



Diagramação e impressão gentilmente cedidas pela Editora PAULUS.

---

**DIRETÓRIO LITÚRGICO DA  
DIOCESE DE AMPARO**

---

**Instruções práticas sobre liturgia**

**Dom Pedro Carlos Cipolini**



---

# ÍNDICE

---

<b>Siglas</b> . . . . .	<b>6</b>
<b>Introdução</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>1. Liturgia e sua Identidade: O Que é Liturgia?</b> . . . . .	<b>10</b>
<b>2. Serviço da Presidência na Liturgia</b> . . . . .	<b>11</b>
2.1 Bispo e Liturgia . . . . .	11
2.2 Presbítero e Liturgia . . . . .	15
<b>3. Povo Fiel e Liturgia</b> . . . . .	<b>17</b>
3.1 Gestos . . . . .	18
3.2 Funções . . . . .	19
<b>4. Paramentos</b> . . . . .	<b>25</b>
<b>5. Espaço Litúrgico</b> . . . . .	<b>26</b>
5.1 Presbitério . . . . .	27
5.2 Altar . . . . .	27
5.3 Velas e Círio Pascal . . . . .	29
5.4 Sacrário . . . . .	29
5.5 Credência . . . . .	30
5.6 Ambão e Estante . . . . .	30
5.7 Cadeira do presidente . . . . .	31
5.8 Cruz processional/cruz do altar . . . . .	31
5.9 Pia Batismal . . . . .	32
<b>6. Preparação das Celebrações Litúrgicas e Equipe de Liturgia</b> . . . . .	<b>33</b>
<b>7. Celebração Da Liturgia Eucarística</b> . . . . .	<b>38</b>
7.1 Ritos iniciais . . . . .	40
7.2 Liturgia da Palavra . . . . .	42
7.3 Liturgia Eucarística . . . . .	46
7.4 Ritos finais . . . . .	54
<b>8. Música Litúrgica</b> . . . . .	<b>54</b>
<b>9. Celebração dos Demais Sacramentos.</b> <b>Piedade Popular e Liturgia</b> . . . . .	<b>56</b>
<b>Conclusão</b> . . . . .	<b>58</b>
<b>Referências Bibliográficas</b> . . . . .	<b>60</b>

---

## Siglas

---

ApS Apostolorum Successores

C.D.C Código de Direito Canônico

CD Christus Dominus

DAP Documento de Aparecida

EE Ecclesia de Eucharistia

IGMR Instrução Geral do Missal Romano

LG Lumen Gentium

PO Presbiterorum Ordinis

SaC Sacramentum Charitatis

SC Sacrosanctum Concilium

VD Verbum Domini

MEDSCE Ministros Extraordinários da Distribuição da Sagrada Comunhão Eucarística

---

## INTRODUÇÃO

---

*Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo!* É a resposta do povo à saudação do presidente da Celebração Eucarística quando de seu início. Em outro momento o presidente diz: *O Senhor esteja convosco!*. E a assembléia responde: *Ele está no meio de nós!* Jesus ressuscitado aparece em meio aos apóstolos (Lc 24,36). Ele disse: onde dois ou mais estiverem reunidos em meu nome eu estarei no meio deles (Mt 18,20). Aqui está a expressão do Mistério celebrado na liturgia renovada pelo Concílio Vaticano II. Esta renovação nós a desejamos sem ruptura, mas em sentido de continuidade. Na liturgia celebrada com fé pela comunidade, o Mistério redentor irrompe na história: *“O Verbo se fez carne e habitou entre nós”* (Jo 1,14).

Ao celebrarmos as ações litúrgicas, especialmente o Mistério Pascal, a Eucaristia, unimo-nos ao culto da Igreja celeste. A Igreja se autodefine no Concílio Vaticano II como, *“sacramento”*, ou seja, *“mistério”* que brota da Trindade, Mistério de comunhão, ela é o *“povo reunido na unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo”* (LG n. 4). E é na celebração litúrgica que a Igreja aparece como expressão máxima do Povo de Deus, reunido para louvá-lo, esperando raiar o dia da eternidade onde este louvor será eterno.

O Vaticano II situou o Mistério celebrado na liturgia, dentro da História da Salvação. A liturgia tem uma referência ao *passado*, pois é memorial da salvação conquistada por Cristo através da cruz (cf. SC n.5 e 6); tem uma referência ao *presente*, uma vez que a salvação acontece no hoje da comunidade reunida (cf. SC n. 7), e tem uma referência ao *futuro*, uma vez que ela leva a comunidade a fazer acontecer a Páscoa de Jesus através da missão dos cristãos (cf. SC n.8).

Nossa Igreja de Amparo deseja celebrar bem, celebrar com amor a beleza do culto que recebemos desde o tempo dos primeiros mártires de nossa Igreja, em sintonia com toda a Igreja e os ensinamentos do Magistério da Igreja.

O Concílio Vaticano II, com respeito e reverência pelo culto divino, renovou e adaptou a liturgia à compreensão de nossa época.

Nesse sentido escreve o Papa Emérito Bento XVI: “Movido por este desejo, nosso predecessor, o Sumo Pontífice Paulo VI, aprovou em 1970 para a Igreja Latina os livros litúrgicos reformados, e, em parte renovados (...) O Missal Romano promulgado por Paulo VI é a expressão ordinária da *Lex orandi* da Igreja Católica de rito latino” (cf. Bento XVI in *Summorum Pontificum*).

Bento XVI acrescenta que o missal de São Pio V é expressão extraordinária da mesma *Lex orandi* da Igreja. Note-se que o papa, apesar desta permissão do missal antigo, nunca deixou de afirmar que: “**Em termos concretos, a liturgia renovada pelo Vaticano II é a forma válida de a Igreja celebrar hoje a liturgia**” (Bento XVI in *Luz do mundo*, o Papa, a Igreja e os sinais dos tempos (cap. X – Anúncio), Ed. Lucerna, Cascais, 2010, p. 108).

Assim, queremos que, no território de nossa Diocese, se continue a seguir com toda a fidelidade e estrito respeito, todas as normas litúrgicas do Concílio Vaticano II e dele emanadas, segundo orientações posteriores do Magistério. De fato, antes da criação da mesma, o território que hoje pertence à Diocese de Amparo, fazia parte da Arquidiocese de Campinas, tempo no qual as comunidades se impregnaram da reforma litúrgica do Concílio Vaticano II (da qual a Arquidiocese de Campinas foi uma das pioneiras). O Concílio Vaticano II, no dizer do bem aventurado João Paulo II, foi uma grande graça para a Igreja, é “*uma bússola*” segura para orientá-la (cf. in *Novo Millennio Ineunte* n. 57).

Faço minhas as sábias palavras do bem aventurado João Paulo II: “*Sinto o dever de fazer um veemente apelo para que as normas litúrgicas sejam observadas, com grande fidelidade, na Celebração Eucarística. Constituem uma expressão correta da autêntica eclesialidade da Eucaristia; tal é o seu sentido mais profundo. A liturgia nunca é propriedade privada de alguém, nem do celebrante, nem da comunidade onde são celebrados os santos mistérios. O apóstolo Paulo teve de dirigir palavras ásperas à comunidade de Corinto pelas falhas graves na Celebração Eucarística, que tinham dado origem a divisões e à formação de facções (cf. 1Cor 11, 17-34). Atualmente também deveria ser redescoberta e valorizada a obediência às normas litúrgicas como reflexo e testemunho da Igreja, una e universal, que se torna presente em cada Celebração da Eucaristia. O sacerdote que celebra*



*fielmente a missa segundo as normas litúrgicas, e a comunidade, que às mesmas adere, demonstram de modo silencioso, mas expressivo, o seu amor à Igreja” (EE n. 52).*

O que se recomenda a respeito da Celebração Eucarística, aplique-se também à celebração dos demais sacramentos.

O objetivo deste texto contendo instruções para bem celebrar é trazer algumas considerações e orientações litúrgicas extraídas dos documentos do Magistério (em especial do *Ordo Missae*, Ritual Romano, Cerimonial dos Bispos, Instrução Geral do Missal Romano), para que possamos melhor participar na celebração dos santos mistérios.

Recomenda-se, sobretudo, a prática desta regra de ouro: *“Nas celebrações litúrgicas, limite-se cada um, ministro ou simples fiel, exercendo o seu ofício, a fazer tudo e só o que é de sua competência, segundo a natureza do rito e as leis litúrgicas” (SC n. 28).*

Enfim, nunca é demais recordar que: *“Regular a sagrada liturgia compete à Santa Sé e segundo as normas do Direito ao Bispo Diocesano e Assembleias ou Conferências Episcopais: “Por isso, ninguém mais, mesmo que seja sacerdote, ouse, por sua iniciativa, acrescentar, suprimir ou mudar seja o que for em matéria litúrgica.” (SC n. 22).*

# 1

---

## LITURGIA E SUA IDENTIDADE: QUE É LITURGIA?

---

Frequentemente nos perguntamos: O que é a Liturgia e para que serve? “Com razão se considera a Liturgia como o exercício da função sacerdotal de Cristo. Nela, os sinais sensíveis significam e, cada um à sua maneira, realizam a santificação dos homens; nela, o Corpo místico de Cristo – cabeça e membros – presta a Deus o culto público integral” (SC n. 7)

A liturgia é o ponto alto (cume) e também local, do qual jorra a força (fonte) da Igreja: “*A Liturgia é o cume para o qual tende a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, é a fonte de onde emana toda sua força.*” (SC n. 10). A liturgia celebra os mistérios cristãos através do culto, que atualiza a obra de Jesus, fazendo memorial de sua vida, paixão, morte e ressurreição. Na liturgia, quem segue Jesus Cristo realiza o mais íntimo encontro com o Senhor e, dela, recebe a motivação e a força máxima para sua missão no mundo.

A liturgia da Igreja não é um conjunto de ritos desconexos e nem preservação de costumes antigos, ela edifica e robustece a Comunidade que a celebra: “*A Liturgia, ao mesmo tempo que edifica os que estão na Igreja em templo santo no Senhor, em morada de Deus no Espírito Santo, até à medida da idade da plenitude de Cristo, robustece de modo admirável as suas energias para pregar Cristo e mostra a Igreja aos que estão fora como sinal erguido entre as nações*” (cf. SC n. 2).

Qual o objetivo do culto cristão? Na celebração litúrgica bem preparada e celebrada, vivenciamos e atualizamos o Mistério da redenção. “Ao todo, os objetivos do culto e da criação são iguais – eles são a divinização, um mundo de liberdade e de amor (...) O sacrifício adapta a forma da cruz de Cristo, do amor que se oferece na morte, sem nenhuma relação com destruição, mas sim com um novo ato de criação, de amor, que reconduz a Criação a ela própria” (Card. Ratzinger in *Introdução ao espírito da liturgia*, p.20 e 24)

Leve-se em conta que: Qualquer celebração litúrgica é ação sagrada por excelência, cuja eficácia, com o mesmo título e o mesmo grau, não é igualada por nenhuma outra ação celebrativa da Igreja (cf SC n. 7).

Que os fiéis celebrem a liturgia com retidão de espírito, unam sua mente às palavras que pronunciam, que participem nela consciente, ativa e frutuosa (cf SC n.11)

As práticas de piedade e demais práticas religiosas e devoções populares, devem levar em conta o Tempo Litúrgico e se harmonizarem com a Sagrada Liturgia (cf SC n.13)

Procurem os pastores fomentar com persistência e zelo à educação litúrgica e à participação ativa dos fiéis. Neste ponto guiem o rebanho não só com palavras, mas também com o exemplo (cf.SC n.19).

A Liturgia deve ser tida no seminário e faculdade de teologia como disciplina principal ensinada nos seus aspectos teológico, histórico, pastoral, espiritual e jurídico (cf. SC n.16).

A celebração Eucarística, a santa missa é de suma importância para a Igreja, celebrá-la é não só cumprir a ordem de Jesus: “Fazei isto em memória de mim” ( Lc 22,19), mas é unir-se a Jesus de uma forma misteriosa e total: “...quem come deste pão viverá eternamente” (Jo 6,51). A Santa missa é celebrada com diversas finalidades: adoração (latrêutico), ação de graças (eucarístico), reparação dos pecados (propiciatório), e pedir graças (imprecatório).

Leve-se em conta as circunstâncias nas quais existem muitos “pagãos”, pessoas de outras religiões e muitos católicos não praticantes. Nestas ocasiões é melhor uma Celebração da Palavra bem feita do que uma celebração da Santa Missa para pessoas que não estão preparadas ou não sabem o seu real significado como, por exemplo: missas de formatura, comemorações de datas de entidades, etc.

## 2

---

# SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA NA LITURGIA

---

## 2.1 Bispo e Liturgia

Quem preside a liturgia da Igreja? “O Bispo deve ser considerado como o Sumo Sacerdote de seu rebanho, de quem deriva e

depende, de algum modo, a vida de seus fiéis em Cristo. Por isso, todos devem dar a maior importância à vida litúrgica da Diocese que gravita em redor do bispo, sobretudo na Igreja catedral” (SC 14). Devido a sua função, seu serviço de presidir a Igreja local, o bispo é o presidente nato de toda celebração à qual ele está presente na sua Igreja Particular. O bispo é guia, promotor e guardião da vida litúrgica de sua Diocese (cf. IGMR n. 22).

Quem tem a missão de vigiar e cuidar para que a liturgia seja corretamente celebrada? “Na qualidade de Pontífice responsável pelo culto divino na Igreja particular, o bispo deve regular, promover e custodiar toda a vida litúrgica da diocese”(Congregação para os Bispos, ApS n. 145). A comunhão com o bispo é condição para que seja legítima uma celebração no respectivo território diocesano (cf. Vaticano II in CD n.15 e SC 39; cf. tb. Bento XVI in SaC n. 39)

Diz o Vaticano II: “Impossibilitado que está o Bispo de presidir pessoalmente sempre e em toda a Diocese a todo o seu rebanho, vê-se na necessidade de reunir os fiéis em grupos vários, entre os quais têm lugar proeminente as paróquias, constituídas localmente sob a presidência de um pastor próprio que faz as vezes do bispo(...) Por consequência deve-se cultivar, no espírito e no modo de agir dos fiéis e dos sacerdotes, a vida litúrgica da paróquia e sua relação com o bispo” (SC n. 42)

Nas missas celebradas pelo Bispo, ou quando ele está presente sem presidir ou celebrar a Eucaristia, observem-se as normas que se encontram no Cerimonial dos Bispos. “Se o bispo não celebra a Eucaristia, mas delega outro para fazê-lo, convém que ele próprio, de cruz peitoral, de estola e revestido do pluvial sobre a alva, presida a Liturgia da Palavra e no final da Missa dê a bênção” (IGMR n. 92).

- Junto com a pregação do Evangelho o Bispo é o responsável do culto divino em sua diocese, antes de qualquer outra tarefa. A partir destas funções, profética e litúrgica, exerce seu magistério, governo e pastoreio, por isso, deve vigiar para que a liturgia seja celebrada com o devido decoro e ordem (cf. ApS n. 142 e 146).

- O bispo deve presidir frequentemente as celebrações litúrgicas, cercado pelo seu povo e, sendo o ministro ordinário do sacramento da Confirmação, procurará sempre administrá-lo pessoalmente. (cf. ApS n 144).
- Cabe ao bispo ditar normas oportunas em matéria de liturgia, obrigatórias para toda a Diocese (cf. ApS 143).
- O bispo deve servir-se das comissões de liturgia, música sacra e arte sacra a fim de cuidar da formação litúrgica dos fiéis (cf. ApS 145).

“Uma vez que a liturgia constitui o culto comunitário e oficial da Igreja, como Corpo místico de Cristo, constituído pela cabeça e pelos membros, o Bispo vigiará atentamente a fim de que seja celebrada com o devido decoro e ordem. Terá de vigiar, portanto, sobre o decoro dos ornamentos e objetos litúrgicos, para que os ministros ordenados, os acólitos e os leitores se comportem com a necessária dignidade, e os fiéis participem de modo pleno, consciente e ativo, e toda a assembleia exerça a sua função litúrgica” (Congregação para os Bispos in ApS n. 146).

A intervenção do Bispo diocesano é obrigatória e necessária quando se verificam abusos nas celebrações em “missas de cura e libertação”. As orações de exorcismo, contidas no Rito de Exorcismo, devem manter-se distantes das celebrações de cura, litúrgicas ou não litúrgicas, principalmente no momento da Eucaristia. O uso deste ritual é próprio para quem receber do Bispo esta tarefa como exorcista ou a devida autorização (cf. Instrução da Congregação para a Doutrina da Fé, 14.09.2000).

## **Catedral**

A igreja do Bispo por excelência é a Catedral. Ela é o centro eclesial e espiritual da Diocese porque é símbolo visível da unidade de toda a comunidade cristã reunida em torno do seu pastor, o bispo, sucessor dos apóstolos, que nela tem sua cátedra. A catedral é lugar referencial, teológico, sacramental e pastoral da Igreja diocesana. Deve ser o símbolo maior da Igreja Particular e como tal simboliza toda a Diocese.

Desde que seja possível, o bispo celebre as festas de preceito e outras solenidades na Igreja Catedral. As celebrações por ele presididas devem ter função de exemplaridade para todas as outras. A Catedral é o templo mais importante da diocese, sinal de unidade da Igreja particular e do magistério do bispo, pois este tem sua cátedra, como pastor da Diocese (cf. ApS 144 e 155).

### **Símbolos episcopais e seu uso na liturgia:**

Torna-se necessário que se diga também uma palavra sobre alguns símbolos recebidos pelo bispo no dia de sua ordenação episcopal. Símbolos de uso comum dos bispos, cujo significado, muitas vezes, é desconhecido da maioria dos fiéis (cf. verbetes do dicionário litúrgico de Rupert Berger, *Pastoralliturgisches Handlexikon*, Freiburg, 2005).

*Báculo:* Bastão ou cajado alto com extremidade curva, símbolo do poder-serviço e da missão de pastor. Tem uma extremidade curva para puxar as ovelhas mais perto, impedindo que se dispersem, e a outra extremidade reta ou pontuda para defender o rebanho dos lobos. O báculo é usado somente nas funções litúrgicas.

*Mitra:* símbolo da santidade do sumo sacerdote e de seu poder espiritual. Com suas duas pontas voltadas para o alto indica a total pertença a Deus. Com suas duas partes separadas e duas ínfulas (fitas que caem para trás), é também símbolo da Antiga e Nova Aliança. A mitra é usada somente nas funções litúrgicas.

*Anel:* por sua forma circular, sem começo nem fim, é sinal de união e fidelidade eternas. Sinaliza o dever do bispo, de ser o guardião da aliança de amor entre Cristo esposo, e sua esposa a Igreja (Diocese que lhe foi confiada), mantendo-a fiel na unidade e no amor. Deve ser usado sempre pelo bispo.

*Cruz peitoral:* A cruz é símbolo universal da mediação e do mediador como duas ligações de pontos opostos. A partir da ressurreição, a cruz se torna sinal da vitória e da vida nova em Cristo, a qual o bispo, sucessor dos apóstolos, deve anunciar. Deve ser usada sempre pelo bispo.

*Solidéu:* barrete em forma de calota de cor roxa que cobre ou substitui a tonsura (corte de cabelo de forma redonda), a qual

simboliza a total consagração da vida a Deus. É uma peça não litúrgica do vestuário episcopal, usada fora das celebrações, pode porém ser usada também nas funções litúrgicas.

## 2.2 Presbítero e Liturgia

“Os presbíteros são consagrados por Deus, por meio do ministério dos Bispos, para que feitos de modo especial participantes do sacerdócio de Cristo, sejam, na celebração sagrada, ministros d’Aquele que na liturgia exerce perenemente o seu ofício sacerdotal a nosso favor” (PO n. 5)

O que preside a Assembleia Litúrgica celebra com o povo e não apenas diante do povo. Deve suscitar uma participação viva e frutuosa de todos, expressão da vida cotidiana, imersa no Mistério de Cristo e sua Igreja. A participação condigna da parte dos sacerdotes é o grande meio de incentivar a participação dos fiéis. “Todos os fiéis que assistem concorrem para a Celebração Eucarística, não são simplesmente representados pelo sacerdote, mas pela via da participação pessoal, segundo o modo próprio, ao qual têm direito em virtude do batismo” (cf. SC n. 14).

O presbítero como fiel colaborador do bispo é quem preside às celebrações litúrgicas da Igreja, mormente a Eucaristia. “De modo particular convém que haja clareza quanto às funções específicas do sacerdote: como atesta a Tradição da Igreja, é ele quem insubstituívelmente preside à Celebração Eucarística inteira, desde a saudação inicial até a bênção final. Em virtude da Ordem sacra recebida, representa Jesus Cristo cabeça da Igreja e, na forma que lhe é própria, também a Igreja. De fato, cada celebração Eucarística é conduzida pelo bispo, quer pessoalmente, quer pelos presbíteros seus colaboradores” (Bento XVI in *SaC n.* 53 e IGMR n. 92).

É necessário para a validade da Celebração da Eucaristia que o ministro seja um sacerdote validamente ordenado (cf. C.D.C. cân 900 § 1). Não basta, portanto, para celebrar validamente, a participação no sacerdócio real de Cristo, no qual participam todos os fiéis pelo Batismo. O sacerdote não conceda aos fiéis dizer a parte da missa que lhe cabe, em especial partes da Oração Eucarística. Celebra licitamente a Eucaristia o sacerdote não impedido pela

lei canônica (cf. C.D.C. cân 900 § 2 e cân 916) e que esteja em comunhão com o bispo. O sacerdote não deixe de se preparar devidamente com sua oração para a celebração do Sacrifício Eucarístico, nem de, no fim, fazer a ação de graças pessoal a Deus (cf. C.D.C. cân. 909).

O presidente da celebração tem função importantíssima. É a função de presidir deixando a liturgia falar, ou melhor, deixando o Mistério que está sendo celebrado aparecer em primeiro plano. Assim, não deve interromper a celebração com explicações, observações, “homiliazinhas”, brincadeiras ou reclamações. Quem preside a celebração não deve interromper o diálogo da aliança entre a assembleia e seu Senhor. Sinta-se incorporado na assembleia, como parte dela, com toda simplicidade e autenticidade, servindo-a na presidência da celebração, sem preocupar-se em agradar ou motivar a “plateia” ou ser aceito por ela. Celebre com a assembleia e não somente para a assembleia.

### **Concelebração**

Os sacerdotes podem concelebrar a Eucaristia (cf. C.D.C. cân. 902). A concelebração manifesta a unidade do sacerdócio e é permitida (cf. SC 57). A concelebração é recomendada na quinta-feira santa, nas missas celebradas durante reuniões de sacerdotes tanto seculares como religiosos, nas missas que os sacerdotes concelebram com seu bispo. “É nestas ocasiões que se evidencia a unidade presbiteral” (cf. IGMR n. 203).

Nas concelebrações exige-se a presença desde o início: “ninguém se associe nem seja admitido a concelebrar, depois de já iniciada a Missa.” (cf. IGMR n. 206). O sacerdote que chegar após o início da Celebração deve comungar das mãos de outro sacerdote e não indo até o altar.

Nas concelebrações é permitido que somente o presidente use a casula e os demais sacerdotes usem a estola sobre a alva sem a casula (cf. IGMR n 244-249).

Onde houver diáconos eles exercem suas funções. Em não havendo diácono, ninguém deve fazer a vez dele, a não ser o próprio presidente da celebração.



# 3

---

## POVO FIEL E LITURGIA

---

Todos os batizados formam a assembleia litúrgica celebrante: “Na assembleia eucarística o povo é convocado e reunido sob a presidência do bispo (ou sob sua autoridade), do presbítero, que faz as vezes de Cristo, e todos os fiéis presentes, quer clérigos quer leigos, com a sua participação para ela concorrem, cada qual a seu modo, segundo a diversidade de ordens e funções litúrgicas” (C.D.C. cân 899 §2). A participação plena, ativa e frutuosa de todos os fiéis é necessária, pois, todos foram chamados a viver as celebrações “enquanto povo de Deus, sacerdócio real, nação santa (cf. 1Pd 2,4-5.9)”, (Bento XVI in SaC n. 38).

O Concílio Vaticano II valoriza a participação de todos e a recomenda: “Na reforma e incremento da sagrada liturgia, deve dar-se a maior atenção a esta plena participação de todo o povo porque ela é a primeira e necessária fonte onde os fiéis hão de beber o espírito genuinamente cristão. Esta é a razão que deve levar os pastores de almas a procurarem-na com o máximo empenho, através da devida educação” (SC n.14); “Sempre que os ritos comportam, segundo a natureza particular de cada um, uma celebração comunitária (caracterizada pela presença e ativa participação dos fiéis) inculque-se que esta deve preferir-se na medida do possível, à celebração individual e como que privada” (SC n. 27)

Na liturgia todos estamos profundamente unidos a Cristo: “De fato, não se pode crer que Cristo esteja na cabeça sem estar também no corpo, pois ele está todo inteiro na cabeça e no corpo” (Bento XVI in SaC n.36).

É necessário ter presente também que na celebração cada um tem seu papel que não deve ser nem trocado nem confundido: “Não favorece a causa da participação ativa dos fiéis uma confusão gerada pela incapacidade de distinguir, na comunhão eclesial, as diversas funções que cabem a cada um “(Bento XVI in SaC n.53).

A liturgia não se inventa, mas se recebe para ser celebrada com renovado vigor em cada geração.

O fiel que participa da celebração litúrgica deve ser membro participante e atuante da comunidade: “Não se pode verificar uma participação ativa nos santos mistérios se não se procura tomar parte ativa na vida eclesial em toda a sua amplitude, incluindo o compromisso missionário” (Bento XVI in SaC n.55).

### 3.1 Participação, Gestos

A participação dos fiéis se faz de modo especial através dos cânticos e das respostas às orações proferidas pelo celebrante, na proclamação das leituras, procissão das ofertas, coleta, procissão para a comunhão (que simboliza a caminhada do povo no deserto alimentado pelo maná, sinalizando a natureza peregrina da Igreja alimentada com o corpo e sangue de seu Senhor), os braços abertos e mãos estendidas como Jesus na cruz na oração do Pai Nosso – simbolizando o sacerdócio comum dos fiéis.

Recorde-se que o *Amém* sempre é de toda a assembleia e deve ser dito bem forte (ou cantado). O *Amém* é sempre cantado na doxologia final, ou seja, no final da Oração Eucarística.

É necessário que cada um responda *Amém* de forma audível ao receber a Santa Comunhão que o sacerdote lhe entrega dizendo: O Corpo de Cristo! A ausência da resposta de forma audível como que deixa incompleta a recepção da comunhão, como se a hóstia consagrada fosse qualquer objeto, não exigindo nenhuma resposta de quem a recebe. Na comunhão o *Amém* é um ato de fé.

A participação dos fiéis se faz também através de gestos. Os gestos e posições de todos na assembleia litúrgica devem contribuir para o decoro e a nobre simplicidade das celebrações. A posição comum do corpo, que todos os participantes devem observar é sinal da unidade dos membros da comunidade cristã. Quando você está orando com os outros em comunidade, os gestos devem ser comuns, feitos em comum. A Celebração Eucarística é de índole comunitária.

Estar de pé, para louvar, cantar. É atitude de estar atento para acolher e participar e exprime a dimensão sacerdotal do povo de Deus.

Ajoelhar-se é atitude de adoração e súplica, de humildade e também de penitência. Ajoelha-se durante a consagração. (cf. IGMR n. 43)

Caminhar: deslocar-se em procissão como, por exemplo, para comungar, é expressão do Povo de Deus peregrino que caminha para a Jerusalém Celeste, a realização plena do Reino de Deus.

Sentar-se: para ouvir, acolher e meditar a Palavra. É a atitude do discípulo(a).

Levantar as mãos: atitude que imita Cristo na Cruz, súplica, louvor, pedido de perdão e de bênção. No momento do Pai Nosso não se deveria dar as mãos e nem colocá-las com as palmas das mãos viradas para cima em gesto de receber algo ou outros gestos que não são litúrgicos, mas próprios da piedade comum. O gesto apropriado para este momento é a posição do orante de braços abertos e levantados, que imita Cristo na Cruz e remete à Tradição dos primeiros cristãos (cf. Tertuliano in Nat. 1,12,7; cf. tb Sl 63 (62),5). Orar nesta postura é expressão de súplica e intercessão pelos demais.

Aplaudir com moderação indica aprovação e alegria. Nos tempos litúrgicos marcados pela penitência (Advento e Quaresma) deve-se evitar os aplausos.

### **Silêncio litúrgico**

Recorde-se que o silêncio também é uma atitude litúrgica, deve ser observado antes da celebração para que todos se disponham bem a celebrar e também nos momentos celebrativos prescritos. O silêncio seja observado por alguns segundos, após as leituras e em especial após a homilia (cf. IGMR 56).

## **3.2 Funções:**

*Esclarecimento prévio:* Segundo o C.D.C. Cân. 230 § 2, interpretado pela Congregação do Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos (cf. Prot. 2482/93 de 15.03.1994), o serviço do altar, com permissão do bispo, pode ser desempenhado também por mulheres. Em nossa diocese concedo a devida permissão. Porém,

o ministério de leitor e acólito é destinado e conferido somente aos homens (cf. C. D. C. cân 230 § 1). Onde não há este ministério instituído, o mesmo pode ser exercido por suplência tanto por homens como por mulheres.

### **Coroinhas**

Carregam a cruz da procissão de entrada, as velas, seguram o missal, microfone, turíbulo, naveta, tocam a campainha no momento da consagração (esta deve ser tocada com moderação e suavidade, e só na elevação das sagradas espécies; não devem tocá-la para que a assembleia se ajoelhe e nem na genuflexão do presidente).

Na Diocese de Amparo exorta-se para que haja coroinhas nas comunidades (podem ser meninos ou meninas), e para isso é necessário que sejam devidamente preparados. Que haja na comunidade um casal responsável, ou um leigo adulto, responsável por eles perante o pároco. Sendo assim, não é necessária a existência de marianinhas como organização separada dos coroinhas.

A idade para ser coroinha é de 07 a 13 anos (antes dos sete anos, podem ficar no presbitério mas sem prestar serviço algum: observem para aprender).

A roupa própria dos (das) coroinhas é a batina vermelha e a sobrepeliz branca.

Dos 14 anos em diante devem vestir a túnica branca, porém não serão chamados de acólitos (pois não são instituídos nem investidos), mas se chamarão *auxiliares*.

### **Acólitos**

São os que auxiliam no altar: recebem as oferendas da mão do presidente da celebração, levam o cálice para o altar, as âmbulas, as galhetas, o lavabo etc.

Pode-se instituir o ministério de acólitos conforme as normas existentes se for conveniente (cf. C.D.C cân 230 §1). Somente os acólitos instituídos, que receberam o ministério do acolitamento, podem “purificar” o cálice na credência após a distribuição da

Sagrada Comunhão ( cf. IGMR n. 279). Recorde-se que o acólito instituído pode ser solteiro ou casado e pode usar a túnica branca.

Onde não houver o ministério de acólito instituído, os coroinhas ou ministros leigos, continuem prestando estes serviços a título de suplência. Os leigos podem desempenhar, por encargo temporário, as funções de acólito mesmo não sendo instituídos (cf. C.D.C cân. 230 § 2 e 3).

Quem não for acólito instituído não deve ser chamado de acólito, mas ministro ou auxiliar.

### **Leitores, salmista, o que proferirá as preces**

Os leitores (as) exercem um autêntico ministério, devem ter consciência de que não se trata de somente ler a Palavra de Deus, mas de “*proclamar*” a Palavra de Deus e isto faz diferença, pois, proclamar a Palavra é um gesto sacramental, dado que é Jesus que fala quando se proclama a Palavra na Assembleia.

Pode-se instituir o ministério de leitor (tempo pleno) para leigos varões, conforme as normas existentes para isso (cf. C.D.C.. cân 230 § 1). O leitor instituído pode ser um leigo casado ou solteiro e também pode usar veste própria durante as celebrações.

Onde não houver leitores instituídos, leigos e leigas podem, a título de suplência, desempenhar, por encargo temporário, as funções de leitor, comentador e cantor (cf. C.D.C. cân 230 §2).

Devem ocupar lugar de fácil acesso à mesa da Palavra (ambão). A reverência ao altar feita pelos leitores e salmistas, faz parte da ação litúrgica.

O leitor saiba usar o microfone ou ter um coroinha responsável para ajudá-lo. Deve-se evitar o formalismo e a rotina.

O leitor (a) deve: preparar a leitura, certificar-se de que o microfone está ligado, vestir-se de modo adequado, dirigir a leitura ao povo, ler sem pressa observando a pontuação.

Seria melhor que o salmo não fosse proclamado pelo leitor (a) mas por outra pessoa (ou pelo salmista ou coral quando for cantado). O salmo deveria ser sempre cantado, ao menos o refrão.

## **Ministros Extraordinários da Distribuição da Sagrada Comunhão Eucarística (MEDSCE)**

A função deles é buscar as sagradas reservas e auxiliar na distribuição da Sagrada Comunhão, se houver necessidade e, no final, depositá-las no sacrário.

Participam da procissão de entrada e se colocam no lugar devidamente preparado para eles. Recorde-se que não há necessidade de os MEDSCE ficarem no presbitério durante a Celebração.

Recorde-se sempre que o ministro ordinário da sagrada comunhão é o Bispo, o Presbítero e o Diácono (cf. C.D.C. cân 910§ 1). Somente na falta destes é que os MEDSCE devem atuar na sua condição de extraordinários. Assim sendo, mesmo quando existem MEDSCE no presbitério, os ministros ordenados presentes não estão dispensados de exercer sua função ordinária, entre elas distribuir a Sagrada Comunhão.

Após a distribuição da sagrada comunhão as partículas restantes devem ser levadas à credência da capela do Santíssimo (não ao altar), onde serão acomodadas nas âmbulas pelos MEDSCE e colocadas em seguida no sacrário.

A purificação do cálice na credência deve ser feita somente por acólitos instituídos quando houver, ou diácono. Na ausência destes o sacerdote purifica o cálice no altar.

Os MEDSCE devem ser preparados devidamente e nomeados pelo Bispo por um tempo determinado, mediante requerimento feito pelo Pároco ou Administrador paroquial. A investidura deverá ser realizada durante uma Celebração Eucarística presidida pelo bispo ou o padre a quem ele delegar, na igreja matriz da paróquia.

Os MEDSCE devem usar uma roupa própria sinalizando sua função específica na celebração litúrgica, ao mesmo tempo em que reverencia o Santíssimo Sacramento. A diversidade de vestes dos ministros indica ainda a diversidade de funções.

### **Cantores**

O apóstolo Paulo aconselha que se cante nas assembleias litúrgicas (cf. Cl 3,16), seguindo assim a Tradição do Antigo

Testamento. Portanto deve-se dar grande valor ao uso do canto na celebração da Missa ( cf.IGMR n. 40).

A equipe de canto deve sustentar os cantos, deixando que a comunidade participe. O grupo de canto não deve se sobrepor à assembleia e nem dar *show* como fazem as “bandas”, aliás totalmente desapropriadas para o canto litúrgico.

Não devem ficar nem no presbitério nem ao lado do altar; o lugar da equipe de Canto, encarregada de animar o canto da comunidade, é na assembleia da qual fazem parte, em um lugar determinado.

Embora as funções na Igreja sejam denominadas “ministério”, a linguagem “ministério de música” faz parte da RCC e seus grupos de oração; para evitar confusão é mais apropriado denominar: Equipe ou grupo de canto.

Admite-se o canto coral (e até mesmo algum canto em latim em dias especiais) desde que a participação da assembleia no canto seja assegurada.

O instrumento adequado ao canto litúrgico é o órgão, o teclado e os instrumentos de corda, tocados com a devida moderação e entoação. Recordemos que nenhum instrumento para Deus é melhor que a voz humana. Por isso, no canto litúrgico os instrumentos não devem abafar a voz do povo, mas acompanhá-la.

A “bateria” como instrumento é desapropriada para o canto litúrgico, dado que ninguém é capaz de tocá-la com moderação, sem silenciar a assembleia. Em uma missa em espaço aberto, missa campal, pode ser permitido o uso da bateria. Nas igrejas que são espaço fechado e não foram projetadas para o uso deste instrumento não se deve usar normalmente. A “bateria” é tolerável no Tempo Pascal e Tempo Comum (jamais no tempo da Quaresma ou Advento) desde que não encubra o canto da assembleia.

### **Ministros Leigos da Palavra**

Em situações de falta de sacerdotes e diáconos, o bispo poderá solicitar de leigos que desenvolvam algumas tarefas próprias dos

ministros sagrados. “Estas são: exercício do ministério da pregação ou da Palavra (nunca, porém, a homilia quando o padre está presente), a presidência das celebrações dominicais na ausência do sacerdote, o ministério extraordinário da administração da comunhão, a assistência aos matrimônios, a administração do Batismo, a presidência das celebrações das exéquias e outras” (cf. DMPB n.112).

### **Presidência de celebração da Palavra**

Os leigos não podem presidir a Eucaristia mas somente podem presidir a celebração da Palavra de Deus conforme C.D.C. cân. 766 (cf. legislação complementar da CNBB p. 758) sendo aconselhável que nestas celebrações o presidente da celebração da Palavra, não ocupe a cadeira da presidência reservada ao ministro ordenado. O Papa emérito Bento XVI também recomenda a celebração da Palavra onde se fizer necessária (cf. Bento XVI in VD n. 65). Exorta-se que os sacerdotes, podendo fazê-lo, não deixem de celebrar a Santa Eucaristia pelo simples fato de existirem ministros da Palavra nas comunidades.

### **Ministério da Acolhida**

Exercem também uma função litúrgica os que acolhem os fiéis à porta da igreja (ministério da acolhida) e eventualmente os acompanham aos seus lugares e também ajudam a organizar as procissões. Também os que fazem coletas na igreja com a sacola de recolher a coleta. Também o sacristão que dispõe os livros litúrgicos e ajuda a preparar o ambiente celebrativo (cf. IGMR 105).

O mestre de cerimônias (cf. IGMR 106), que deve existir, principalmente, na catedral e comunidades maiores, é quem organiza devidamente as ações sagradas.

É recomendável que haja um cerimoniário oficial na Diocese (que atue principalmente nas celebrações presididas pelo bispo), o qual coordena os diferentes ministérios exercidos nas celebrações litúrgicas, cuidando para que tudo transcorra de modo harmonioso.



# 4

---

## PARAMENTOS

---

Nesta questão é de muita importância observar que: “Convém que a beleza e nobreza de cada vestimenta decorram não tanto da multiplicidade de ornatos, mas do material usado e da forma” (IGMR 344).

Como um dos elementos visuais mais simples e eficazes, a cor tem como finalidade ajudar a celebrar melhor a nossa fé, a leitura simbólica das cores litúrgicas ajuda-nos a celebrar melhor (cf. IGMR n. 307)

A beleza da liturgia pertence ao Mistério, é expressão excelsa da glória de Deus. “A beleza não é um fator decorativo da ação litúrgica, mas seu elemento constitutivo, enquanto atributo do próprio Deus e da sua revelação. “Nós participamos na liturgia celeste, sim, mas esta participação é-nos transmitida através dos sinais terrestres, indicados pelo Salvador como o espaço de sua realidade (...) A teologia da liturgia é, de um modo particular, uma teologia simbólica, uma teologia de símbolos que nos ligam ao mistério oculto e ao presente” (Card. Ratzinger in Introdução ao espírito da Liturgia, p 460).

Os presbíteros devem se revestir com as *vestes sagradas* (cf. IGMR n 114), usa-se esta expressão para dizer que as vestes não são simples paramentos ou vestes litúrgicas, mas devem comunicar o sagrado. São usadas não somente para revestir o corpo durante a celebração, mas para comunicar uma mensagem: despir-se do homem velho e revestir-se do homem novo (cf Ef 4,24). As vestes sagradas devem expressar esta realidade acima de modismos e exageros que passam.

A dignidade do presbítero, que preside “*in persona Christi*”, é manifestada pelos paramentos litúrgicos: a túnica (alva), a estola e a casula da cor própria que são obrigatórias para o celebrante principal; e os concelebrantes, usem a túnica e a estola, inclusive nas Celebrações Eucarísticas privativas e para grupos (o uso somente da estola sobre a alva não fere a dignidade litúrgica nem da celebração e nem do presbítero ou diácono).

As paróquias, casas religiosas e seminários, tenham a casula nas quatro cores litúrgicas, conservadas com zelo e limpeza, além das casulas de propriedade particular dos padres que as servem.

Segundo o espírito do Vaticano II, quanto aos paramentos, recomenda-se “a elegante beleza e simplicidade”. Os paramentos com excesso de enfeites e detalhes são inconvenientes e impróprios principalmente se são luxuosos.

A CNBB, na XII Assembléia Geral de 1971, aprovou a substituição do conjunto alva e casula por uma túnica ampla de cor branca ou neutra, (“túnica morceção”) com a estola da cor do tempo ou da festa litúrgica do dia (cf. Guia litúrgico-pastoral da CNBB p. 111).

## 5

---

### ESPAÇO LITÚRGICO

---

Arrumar a casa de encontro da comunidade com Deus é algo muito sério para a comunidade: o espaço celebrativo bem organizado, limpo, bonito e apropriado, sinaliza a “Jerusalém celeste”, ou seja, o céu, onde celebraremos a liturgia da eternidade.

A simplicidade é o caminho mais curto e fácil para atingir o belo, elegante e sublime. A casa da Igreja deve ser expressão da verdade que ela anuncia, sem falsidade ou imitação. Os materiais devem ser naturais e verdadeiros: nada de plástico, fórmica ou imitação de madeira e pedra. A beleza e a unidade do lugar sem luxo nem “cafonice”, deve alimentar a piedade dos fiéis, ao mesmo tempo manifestar a santidade dos mistérios celebrados.

As imagens de santos são permitidas e têm caráter didático para motivar o fiel a aspirar a uma vida santa como a daqueles que veneramos através de suas imagens. As imagens devem ter qualidade, deve-se cuidar do material de que são feitas, excluindo o plástico e outros materiais de baixa qualidade que produzem imagens deformadas. Não deve haver número exagerado de imagens nas igrejas, deve-se seguir ordem na sua exposição, não

haja mais que uma imagem do mesmo santo. As igrejas não podem se transformar em galerias de arte ou oratórios onde cada fiel coloque o santo de sua devoção.

### **Recordamos ainda que**

Para fazer alterações, reformas e construções nos templos e imóveis das paróquias, os quais são propriedade da Diocese (inclusive os das paróquias confiadas a religiosos), tais como igrejas matrizes, espaço de reunião de comunidades e capelas, casas paroquiais, etc. (as quais em nossa Diocese são de propriedade da Diocese de Amparo), deve-se pedir licença à Cúria Diocesana através de requerimento por escrito no formulário para isso existente, anexando-se o projeto e o orçamento devidamente aprovado pelo CAEP.

## **5.1 Presbitério**

O presbitério é o lugar de destaque no espaço celebrativo, nele deve estar muito bem organizado o altar, o ambão e a cadeira do presidente e onde for possível a pia batismal. O altar deve estar no centro do presbitério, a cadeira do celebrante atrás do altar. O ambão do lado direito do altar (visto do presbitério), a não ser que haja algum impedimento justificável para que fique de outro lado. Aconselha-se que, onde for possível, haja sobre a cadeira do presidente, no alto, um crucifixo fixo, visível para toda a Assembleia, sinalizando a centralidade de Jesus Cristo na Liturgia que ali é celebrada.

## **5.2 Altar**

Em toda igreja deve existir um altar fixo o qual simboliza Jesus Cristo. Que o altar ocupe o centro para o qual se voltam espontaneamente as atenções dos fiéis. Que seja construído afastado da parede a fim de ser facilmente circundado (cf. IGMR 296 – 308).

O altar é símbolo de Cristo sacerdote. É a peça central da igreja, a mais importante, é a mesa do sacrifício, do banquete eucarístico. Deve ser única, pois é sinal do Cristo.

Nas igrejas onde existem altares laterais, eles não devem ser adornados de toalhas, castiçais e flores de tal modo que tirem o

significado e brilho do único altar que deve simbolizar Cristo e no qual é celebrada a Eucaristia.

Ao lado do altar haja sempre a “cruz do altar” que é a cruz processional ou paroquial (cf. item 5.7 adiante).

O altar deve ter uma toalha de cor branca que combine por seu formato, tamanho e decoração, com a forma do mesmo altar. Mesmo que se usem toalhas da cor referente ao tempo litúrgico, sempre deve-se colocar por cima uma toalha branca da dimensão do altar. A toalha deve cair somente das laterais do altar para não esconder a beleza do mesmo. Deve-se evitar toalhas com rendas largas que encubram o altar. Se a toalha tiver renda, que não seja extravagante ou de tamanho exagerado. Nunca se deve usar toalha de plástico.

O altar não pode funcionar como ambão, ou estante da presidência, o que acontece quando o padre inicia a missa do altar no qual coloca o microfone, o missal com o folheto e outras folhas. Os ritos iniciais e a Liturgia da Palavra devem ser feitos da cadeira do presidente, diante da qual deve haver uma pequena estante de madeira, metal ou acrílico transparente, que sirva de suporte para o missal.

Na ornamentação do altar deve-se ter moderação. Não há necessidade de as flores serem colocadas sobre o altar (porém podem ser colocadas sob o altar ou de lado), enfim, junto dele. Se forem colocadas sobre o altar, que sejam arranjos simples um de cada lado como os castiçais. Na quaresma e no advento é proibido ornamentar com flores o altar. Não se usam flores artificiais para ornamentar o altar. Não se coloquem cartazes, imagens e outros objetos no presbitério de tal forma que encubram o altar dificultando que parte da igreja o veja. Fixar cartazes no altar ou grudar objetos nele é antilitúrgico porque desvirtua seu significado.

Sobre o altar somente se coloca o que é necessário para a celebração da santa missa: o Evangeliário (do início da missa até a proclamação do Evangelho), os vasos sagrados e algum aparelho para ampliar a voz do sacerdote. Que este aparelho seja o mais discreto possível. De preferência que não se usem suportes de missal com tamanho exagerado que encubra o celebrante.

## 5.3 Velas e Círio pascal

As velas na celebração significam a alegria e a festa, mas também a presença do mistério que se manifestou a Moisés como “sarça ardente” (Ex 3,2). A vela nos simboliza na situação que estamos diante do mistério que nos ilumina e nos consome transformando-nos. O símbolo da luz nos diz: Cristo é luz e vida, proximidade, felicidade, festa, amor...

As velas que entram na procissão de entrada podem ser colocadas em ambos os lados do ambão ou levadas até lá no momento da proclamação do Evangelho.

Coloque-se sobre o altar dois castiçais, um de cada lado, nunca os dois juntos do mesmo lado (cf. IGMR n. 117). Podem ser colocados também dois castiçais de cada lado, levando-se em conta a proporção do altar e dos castiçais para que façam um conjunto harmonioso. Por motivos festivos, querendo-se colocar seis castiçais, que os mesmos sejam colocados três de ambos os lados, e não diante do sacerdote.

Os castiçais podem ser colocados também junto ao altar, dos dois lados, necessitando para isso estarem postos em castiçais maiores, ou em colunas ou pedestais apropriados para este fim. Não se coloquem os castiçais ao lado da cruz ou em outros arranjos no presbitério, mas somente sobre o altar ou dos lados.

O Círio Pascal que é imagem de Cristo ressuscitado, não equivale às velas, por isso, não se pode substituir as velas pelo Círio Pascal. O Círio Pascal deve ser aceso na Vigília da Páscoa e durante o Tempo Pascal é também aceso durante todas as celebrações da santa missa. Deve estar em um pedestal solene e próprio, colocado ao lado do ambão, sinalizando a presença do Ressuscitado que dali é anunciado à assembleia orante. Após o tempo pascal deve ser colocado ao lado da pia batismal, mesmo se esta estiver perto do presbitério.

## 5.4 Sacrário

O sacrário ou tabernáculo deve ser fixo à parede e de material sólido, situado em um espaço sólido, nunca em cima ou debaixo

do altar ou atrás da cadeira do presidente. Recomenda-se vivamente que toda igreja Matriz tenha sua capela do Santíssimo, bem como, as capelas das paróquias onde for possível tê-la. Perto do sacrário sempre deve haver uma lâmpada acesa que indique a presença ali do Santíssimo Sacramento. Nas novas igrejas, a capela do Santíssimo deve estar próxima do presbitério (cf. Bento XVI in *Sac* n.69).

Para se colocar o sacrário em uma igreja ou capela deve-se pedir ao bispo a devida autorização (cf. C.D.C. cân 934 § 2). O sacrário ou tabernáculo “*seja inamovível, construído de matéria sólida e não transparente, e de tal modo fechado, que evite o mais possível o perigo de profanação*” (cf. C.D.C. cân. 938 § 3). Onde for possível, que a capela do Santíssimo disponha de uma pequena credência para se orgnizarem as âmbulas após a distribuição da comunhão, antes de recolocá-las no sacrário.

## 5.5 Credência

A credência ou mesa auxiliar é a mesinha onde são colocados os objetos necessários para a celebração. É necessário que exista em todo lugar onde é celebrada a Eucaristia, assim como o altar, o ambão, a cadeira do presidente e a cruz processional. Deve ficar no presbitério, perto do altar, mas nunca encostada nele.

Com a credência evita-se sobrecarregar o altar, assim como ir a todo o momento na sacristia buscar o necessário para a celebração. Na entrada da igreja também deve haver uma credência para quando houver necessidade de se colocar as oferendas que serão usadas na procissão das ofertas.

## 5.6 Ambão e Estante

A dignidade da Palavra de Deus requer na igreja um lugar condigno, que seja uma estrutura estável, fixa como o altar e do mesmo material: é o ambão. Assim, a “*mesa da Palavra*” como se pode chamar o ambão deve manifestar na sua forma e localização a dignidade e importância da palavra de Deus e favorecer o anúncio.

O Ambão é sinal de Cristo profeta, por isso, deve haver somente um e não dois no presbitério.

É importante que o ambão seja bem visível para a assembleia. “Do ambão são proferidas somente as leituras, o salmo responsorial e o precônio pascal, também dele se profere a homilia e as intenções da oração universal ou dos fiéis” (IGMR 309).

A estante é uma peça de apoio para livros (missal) e folhas, usada pela presidência e ministros e comentaristas. Pode haver mais de uma estante: uma para o presidente da celebração diante da cadeira do presidente, outra para o comentarista do lado oposto de onde está o ambão ou do lado e um degrau abaixo do presbitério. A estante deve ser feita de ferro ou madeira, ou outro material, combinando com o conjunto do presbitério.

## 5.7 Cadeira do presidente

Se a comunidade é o Corpo de Cristo, a presidência representa o Cristo enquanto cabeça de sua Igreja. Por isso, depois da mesa da Eucaristia e da Palavra, a cadeira da presidência é a peça mais importante do presbitério. A cadeira do presidente da celebração deve manifestar a sua função de presidir a assembleia e dirigir a oração. Esta cadeira, mesmo sendo de tamanho significativo para que seja vista, não deve ter aparência de trono.

O lugar mais apropriado para esta cadeira é de frente para o povo no fundo do presbitério. A cadeira do diácono esteja junto da cadeira do celebrante. A cadeira da presidência nunca deve estar na frente do altar ou grudada nele. O ideal é que seja fixa como o altar e o ambão.

A cadeira do presidente é sinal de Cristo Pastor, por isso deve haver uma só e não três iguais. Para diferenciar a cadeira da presidência das demais cadeiras existentes no presbitério, a cadeira do presidente deve ter o espaldar ou encosto mais elevado e ser sempre uma cadeira de braços.

## 5.8 Cruz processional/cruz do altar

A cruz está no caminho da comunidade e não no horizonte; no horizonte está a ressurreição, mas antes vem a cruz, por isso sua importância. A cruz é o grande símbolo cristão e está tradicionalmente presente no presbitério.

É necessário que cada comunidade tenha sua cruz processional. Esta é a “cruz de estimação” da comunidade, pois é usada na procissão de entrada das Celebrações Eucarísticas, nas via sacras, procissões em geral. É a cruz incensada nas solenidades e referência para a incensação. Por isso, é a cruz paroquial, litúrgica e pastoral com a qual todos devem se familiarizar.

A cruz processional deve trazer a imagem do crucificado. Ela deve ser colocada, de preferência, ao lado direito do altar (visto pela assembleia) e aí deve ficar de forma permanente. “Conserve-se a cruz processional ao lado do altar de forma permanente, mesmo fora das celebrações litúrgicas” ( IGMR n. 308).

Que a cruz processional e o altar formem um conjunto harmônico. A cruz processional deve ter a imagem do Cristo crucificado e não somente a cruz, como acima dito. Esta cruz com o crucificado recorda aos fiéis a paixão do Senhor que é celebrada no altar.

A cruz do altar não deve ficar virada para o celebrante, mas para o povo, pois não se trata de devoção particular do celebrante, nem de cruz do celebrante, mas do altar que é de toda a assembleia.

Mesmo que no presbitério haja uma imagem do crucificado na parede do presbitério, a cruz processional deveria ser disposta como acima se indica, ao lado do altar, ela é a “cruz do altar” (cf. IGMR n. 122)

## 5.9 Pia batismal

A preocupação com a Pia Batismal demonstra o valor que devemos dar ao sacramento do Batismo pelo qual nascem os filhos da Igreja. Nas igrejas antigas a pia batismal era colocada na entrada da igreja para sinalizar que o pagão, antes de entrar, deveria ser batizado. Lembre-se que o batizado se fazia individualmente. Hoje na Igreja se privilegia o batismo comunitário.

A pia batismal pode ser colocada em um lugar próprio dentro da igreja sem ser na entrada. O melhor é colocar junto ao presbitério, sem se confundir com ele, ou seja, nunca no mesmo piso que o presbitério, ao menos um degrau abaixo, de lado



(sinalizando que pelo batismo se é admitido – subir o degrau – à mesa da eucaristia). Deve ser fixa e de material digno. Desta maneira, a pia batismal estando visível à comunidade ao lado do presbitério, recorda à assembleia como que o útero da Mãe Igreja, e o sacramento pelo qual a Assembleia litúrgica é constituída. O cristão nasce na pia batismal e é alimentado na mesa da Palavra (Ambão) e da Eucaristia (Altar).

## 6

---

### PREPARAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES LITÚRGICAS E EQUIPE DE LITURGIA

---

O próprio Cristo quis um ambiente adequado e decoroso para a Última Ceia, mandando que seus discípulos o preparassem na casa de um amigo que tinha uma “grande sala mobiliada no andar superior” (Lc 22,12; Mc 14,15). A unção de Betânia é um evento significativo que antecipa a instituição da Eucaristia (cf. Mt 26; Mc 14; Jo 12). Diante do protesto de Judas, para quem a unção com o precioso perfume era um “desperdício” inaceitável, dada a necessidade dos pobres, Jesus, sem diminuir a obrigação de caridade concreta para com os necessitados, declarou seu enorme apreço pela atitude da mulher, porque a unção que ela realizou antecipou aquelas honras de que continuará a ser digno o seu corpo mesmo depois da morte, porque indissolivelmente ligado ao mistério da sua pessoa. João Paulo II diz que, como a mulher de Betânia, “a Igreja não temeu ‘desperdiçar’, investindo o melhor dos seus recursos para exprimir o seu enlevo e adoração diante do *dom incomensurável da Eucaristia*” (EE n. 47 - 48).

A liturgia exige o melhor de nossas possibilidades para glorificar a Deus, Criador e Redentor. O prático é inimigo do litúrgico, quando por prático entendemos o mais fácil, como construções mal feitas, suprimir os ritos (lavabo, incenso, orações, etc), anular símbolos (como vestimentas, etc) ou apressar a celebração para que termine logo.

## Equipe de Liturgia

O Concílio Vaticano II foi bem claro e determinou uma tarefa para todas as comunidades: “Crie-se em cada diocese, a Comissão litúrgica, em ordem a promover, sob a direção do bispo, a pastoral litúrgica” (SC n. 45). Crie-se também a Comissão de música sacra (SC n. 46).

A equipe de liturgia como um bom fruto da renovação conciliar, é o coração do serviço de animação litúrgica de uma comunidade, paróquia ou diocese. Ela se compõe de pessoas de fé, engajadas na comunidade e impulsionadas pelo espírito de serviço. As equipes de Liturgia são necessárias nas paróquias e comunidades, com as funções de: planejar, animar, coordenar e avaliar a vida litúrgica das comunidades, em especial as Celebrações Eucarísticas. A equipe de liturgia exerce seu ministério em espírito de comunhão e serviço, sempre sintonizada com o padre.

Quem deve participar da Equipe de liturgia? O padre que preside a celebração, comentarista, leitores, equipe de acolhida, acólito, coordenação do grupo de Ministros Extraordinários da Distribuição da Sagrada Comunhão Eucarística (MEDSCE), salmistas, cantores e instrumentistas, sacristão (ã), zeladores da limpeza e ornamentação do templo. A principal função da equipe de liturgia é preparar as celebrações eucarísticas proporcionando a boa participação da comunidade dentro do que prescrevem as normas litúrgicas. Estejam atentos:

- A missa tem suas normas e ritos, não é a Equipe de Liturgia que vai decidir o que se vai fazer, mas deve conhecer e aplicar o que recomenda o Missal e IGMR.
- As normas e ritos litúrgicos são herdados e devem ser conservados, aprimorados e atualizados, mas não inventados. As normas protegem o rito e seu significado no decorrer da história.
- A comunidade tem direito a celebrar a liturgia da Igreja e não a liturgia inventada pela Equipe de liturgia ou pelos ministros da Celebração.
- Todo rito ou celebração são repetitivos (assim como o “rito” de uma festa de aniversário ou jogo de futebol), por isso deve-se tomar cuidado com a busca de novidades e as

invenções. A criatividade é boa, mas deve estar em sintonia com o rito prescrito.

- Não é a comunidade que celebra a si mesma, mas a comunidade celebra o mistério Pascal e a ele tudo deve se referir na preparação da liturgia.
- A Equipe de Liturgia deve tomar cuidado para não transformar as assembleias em salas de aula como as assembleias dos nossos irmãos separados. Eles suprimiram o rito Eucarístico, gestos e cânticos, ficaram somente com a Palavra lida e explicada pelo pastor, sem participação da assembleia.

### **Espaço sagrado**

Procure-se sempre celebrar no espaço sagrado: Matriz ou capelas (comunidades), pois aí é o local por excelência do encontro da comunidade. O ambiente esteja sempre limpo e ornamentado de acordo com o tempo litúrgico ou com o momento celebrativo. Quando se celebra nas casas, deve haver uma preparação conveniente que leve em conta as normas da liturgia.

### **Altar**

Importante lembrar-se da importância do altar no espaço litúrgico. O altar (imagem de Cristo) é o local sagrado por excelência e de reverência, deve ser tratado como tal. Faz-se inclinação leve (vênia) ao passar por ele. Evite-se sempre passar entre o altar e o presidente da celebração. Passar pela frente do altar é o mais indicado. Faz-se reverência aos dois. O altar deve ser consagrado segundo o rito próprio para isso.

### **Círio Pascal**

Deve estar num suporte próprio colocado no presbitério durante o tempo pascal. O Círio Pascal também é usado cada vez que o batismo é celebrado, como lembrança do Senhor ressuscitado. Em seu suporte próprio, ao longo do tempo pascal deve ser colocado no presbitério ao lado do ambão, nunca ao lado do altar. Quando termina o tempo pascal é colocado ao lado da pia batismal. Na celebração do sacramento da crisma o círio é colocado no presbitério para se realizar a renovação das promessas batismais.

## **Velas**

Sobre o altar deve existir duas velas, uma em cada extremidade e não duas de um só lado, podem se colocar também duas de cada lado mas nunca todas de um lado só. (cf. IGMR 117). Devem formar um conjunto harmonioso e não impedir que os fiéis vejam facilmente o que sobre o altar se realiza ou se coloca (cf. IGMR 307).

## **Microfone**

O microfone do presidente, se possível, seja sem fio e de lapela, para que os braços estejam livres. Pode ser colocado em um suporte sobre o altar (durante a liturgia eucarística), porém, se colocado sobre o altar, que seja discreto, em tamanho pequeno, conforme os ótimos recursos tecnológicos que temos hoje. Para se ter um bom som nas igrejas deve-se investir e gastar o necessário. Pode-se preparar um coroinha, para segurá-lo na ação litúrgica quando se fizer necessário. Usando a mão esquerda, o coroinha um passo atrás do celebrante, segura o microfone. Quando o microfone é usado na cadeira, acrescenta-se uma extensão, o que permite ficar microfone de um lado e missal do outro.

## **Cadeiras**

As cadeiras devem circundar o altar em semicírculo, congregando. A cadeira do presidente da celebração deve estar no centro do presbitério e atrás do altar, com uma distância dele que permita o uso da estante. Pode-se criar um pequeno degrau, elevando a cadeira do presidente, para melhor visibilidade de todos.

## **Ambão ou Mesa Da Palavra**

Deve estar devidamente preparada. Evite-se fazer dela local para depositar objetos, microfones ou colar cartazes.

## **Missal e Livros Litúrgicos**

Providenciar com antecedência os livros litúrgicos em bom estado e devidamente marcados para a celebração. Substituir os missais e livros litúrgicos que estão em mau estado. Toda paróquia tenha os livros litúrgicos oficiais prescritos pela Igreja na tradução e edição

aprovada pela CNBB, a começar do Missal. É necessário que as comunidades onde é celebrada a Eucaristia com mais frequência disponham do diretório litúrgico o qual deve estar na sacristia sempre à disposição, em lugar fixo e visível. Os livros litúrgicos que toda matriz deve ter são os seguintes: Missal Romano, Evangeliário, Lecionários, Rito de cada Sacramento (ou Presbiteral) e Ritual de bênçãos.

### **Evangeliários**

O Evangeliário deve ser usado principalmente aos domingos, solenidades e festas. Participa da procissão de entrada logo à frente do presbítero, nas mãos de um diácono, ou, na sua ausência, de um dos leitores (cf. IGMR n. 120), e é colocado na parte central sobre o altar até a proclamação do santo Evangelho. Deve ser beijado após a proclamação do Evangelho, significando a veneração e adesão à Palavra proclamada.

### **Alfaias**

Que as toalhas do altar sejam feitas de acordo, caindo somente do lado e evitando rendas muito longas. Alfaias e toalhas limpas e bem dobradas. (*É importante o padre ensinar a passadeira como se faz as dobras*). Mesmo quando se usa toalhas da cor litúrgica, sempre deve-se colocar uma toalha branca da dimensão do altar por cima, não só por questões litúrgicas mas também para transparecer higiene.

### **Vasos Litúrgicos**

Vasos litúrgicos, galhetas e outros sempre limpos e organizados. Devem ser de metal, dispensando-se outros materiais como porcelana, louça, cristal, vidro, etc. A limpeza dos cálices e âmbulas principalmente, é não só questão de respeito e veneração, mas também uma questão de higiene.

### **Turíbulo e Incenso**

Podem ser usados em qualquer forma de missa. O incenso no judaísmo era usado na adoração e nos sacrifícios. É um símbolo que atinge ao mesmo tempo vários sentidos: a vista (a nuvem que é um símbolo bíblico da presença de Deus), o olfato (que

as nossas orações cheguem a Deus como um perfume), a audição (som ritmado do turíbulo). O turíbulo ajuda para que nossas celebrações não sejam feitas somente de sinais falados, os quais podem gerar uma intelectualização do culto. Embora não seja de uso obrigatório, toda igreja matriz deve ter seu turíbulo. Deve ser usado conforme as normas litúrgicas principalmente nas solenidades, festa do padroeiro(a) e na bênção do Santíssimo Sacramento. Explique-se ao povo seu significado.

Forma e momento de uso: o sacerdote põe incenso no turíbulo e abençoa-o com o sinal da cruz sem nada dizer. Usa-se o incenso na procissão de entrada, no início da missa para incensar o altar (incensa-se o altar andando ao seu redor, fazendo a devida incensação à cruz que está junto dele); na procissão e proclamação do Evangelho; no ofertório (para incensar as oferendas, o altar, o sacerdote e o povo); e à elevação da hóstia e do cálice após a consagração.

### **Campainha**

Começaram a ser usadas nas missas na hora da consagração e do “sanctus”, durante a Idade Média, para atrair a atenção dos fiéis naquela época em que a celebração era em latim e poucos entendiam. Hoje a campainha parece não ter tanto significado ou utilidade. Contudo, na segunda edição do Missal Romano, de 1975, seu uso passou a ser livre e pode ser tocada antes de iniciar a celebração para alertar os fiéis e onde se julgar conveniente, quando o sacerdote mostra a hóstia e o vinho consagrados aos fiéis, de modo suave, porém (cf. IGMR n. 109).

## 7

---

# **CELEBRAÇÃO DA LITURGIA EUCARÍSTICA**

---

“Do mistério Pascal nasce a Igreja. Por isso mesmo a Eucaristia, que é sacramento por excelência do Mistério Pascal, está colocada no centro da vida eclesial” (João Paulo II in *EE* n. 3). A celebração da Santa Missa, a celebração da Eucaristia é chamada também de

“Ação Eucarística” porque na Eucaristia há toda uma dinâmica: suplicando na força do Espírito Santo, oferecemos o Filho para entrarmos em comunhão com o Pai. A Eucaristia é oração dirigida ao Pai, pelo Filho no Espírito Santo.

A celebração da Eucaristia dá visibilidade à comunidade convocada e reunida pelo Espírito Santo para louvar o Senhor, alimentar a fé e celebrar a vida e a redenção. A liturgia não pode ser apenas cumprimento de ritual ou espetáculo. Quem celebra não é somente quem preside uma ação litúrgica, mas toda a assembleia (cf. SC n. 14 e 30).

Nunca se deve esquecer que a Celebração Eucarística, por sua natureza, é de índole comunitária.

Para se tomar consciência da riqueza promovida pela renovação litúrgica do Concílio Vaticano II no que se refere à Celebração Eucarística, deve-se ler a “Constituição Apostólica Missale Romanorum” do Papa Paulo VI de 03 de abril de 1969, além da Instrução Geral do Missal Romano.

### **Comentarista e comentário inicial**

O comentário inicial deverá ser breve. As *intenções* para os falecidos, doentes e ação de graças devem ser colocadas em uma folha de papel e, antes do comentário inicial, avisar que estas intenções devidamente marcadas ali estão e serão colocadas sobre o altar (não se deve nomear as intenções uma por uma e nem o nome de todos os falecidos, mas somente sétimo dia e um mês). O bispo diocesano poderá sugerir intenções para a celebração eucarística, conforme as necessidades da sua Igreja particular ou Universal. Esta folha de intenções de missa deve ser um formulário padronizado, o que fica mais prático.

Evite-se o uso de cadernos ou livro de intenções os quais ocupam muito espaço no altar. Apenas uma folha é suficiente. Somente dizer nome de falecidos no local prescrito durante a oração Eucarística. O grande falecido (e ressuscitado) que deve ser recordado no início da missa é Jesus Cristo. Para esta recordação nos reunimos e esta é a motivação principal da celebração Eucarística que não deve ser encoberta pelas “intenções da missa” nem mesmo pelos mortos.

Fica proibido ao comentarista iniciar dizendo: “*Missa pelos falecidos...*”, como se o motivo principal da missa fosse rezar pelos

mortos, o que não é correto. É inconcebível que todas as missas iniciem-se com lista de mortos e falecidos. Nosso Deus não é Deus de mortos, mas de vivos e o início da celebração deve transmitir esta verdade na perspectiva da ressurreição.

Onde a missa for transmitida pela rádio, é necessário que o comentarista diga o nome da igreja, paróquia e presidente da Celebração Eucarística que está sendo transmitida, isto cada vez que se transmite, mesmo que seja toda semana, do mesmo lugar e com o mesmo presidente da celebração, pois pode ocorrer que haja novos ouvintes.

O comentarista não diga: fiquemos de pé para receber o celebrante ou a procissão de entrada ou a equipe celebrante, mas: “fiquemos de pé para iniciarmos a celebração...” ou “Iniciemos a celebração com o canto de entrada ...”.

### **As partes da Missa são duas**

Liturgia da Palavra e Liturgia Eucarística. Além disso, há os Ritos Iniciais e Ritos de Encerramento (ou Finais). As duas partes da missa são chamadas também de duas mesas, das quais nos alimentamos: mesa da Palavra e mesa da Eucaristia e estão intimamente unidas entre si.

## **7.1 Ritos iniciais**

### **Entrada**

Enquanto se canta o canto de entrada, iniciando-se a celebração, entra a procissão de entrada. Todos fazem reverência ao altar com inclinação média, sem exageros.

Na procissão de entrada vai à frente a cruz com duas velas, uma de cada lado. Quando houver turíbulo ele precede a cruz.

O Evangeliário vai à frente do sacerdote, erguido pelas mãos de um diácono, ou na ausência deste, por um leitor.

Preparar uma estante para colocar o missal e não deixá-lo sobre o altar desde o início da celebração.



## **Saudação ao altar e ao povo reunido**

O ósculo no altar deve ser significativo: o padre, tendo as mãos abertas sobre o altar como que o abraçando, beija-o, pois simboliza o próprio Jesus.

O presidente deve dirigir-se à cadeira da presidência. Aí é o lugar próprio para presidir os ritos Iniciais, acolhida e também para a Liturgia da Palavra. Não se deve fazer o Rito Inicial e a Liturgia da Palavra do altar, pois o altar não pode ser confundido com ambão, púlpito, estante de apoio, etc.

O presidente da celebração, pela saudação dirigida à assembleia, expressa a presença do Senhor.

Feita a saudação ao povo, o sacerdote pode, com brevíssimas palavras, introduzir os fiéis na Missa do dia. (Pode-se ter uma pequena acolhida ao presidente da celebração quando é de outro lugar, ou ao bispo diocesano, ou alguma autoridade civil presente, mas só a eles).

Quando o bispo preside a celebração, o pároco deve se colocar sempre à sua direita e aí permanecer até o final da celebração (se houver diáconos, um deles fica entre o bispo e o pároco, outro do lado esquerdo; se houver um só, fica do lado esquerdo do bispo).

## **Ato penitencial**

O sacerdote convida para o ato penitencial que, após breve silêncio, é realizado por toda a assembleia. Em especial no tempo pascal pode-se fazer a bênção da água e a aspersão em recordação do batismo. Para isso, canta-se um canto de aspersão apropriado.

A reflexão teológica atual reconhece que a missa tem poder de perdoar os pecados veniais e prevenir os mortais como afirma o concílio de Trento (cf. Catecismo Romano Parte II n.50 e 51). A Eucaristia, no entanto, não se sobrepõe e muito menos invalida o sacramento da Reconciliação. Os dois sacramentos cada qual a seu modo celebram o perdão, sendo que o sacramento da Eucaristia não substitui o sacramento da Reconciliação.

O ato penitencial não precisa necessariamente ser cantado, pode-se recitá-lo. Após o ato penitencial inicia-se o *Senhor tende*

*piedade de nós*, recitado, a não ser que já tenha sido incluído no ato penitencial quando for cantado.

É recomendável que se faça o ato penitencial conforme vem no folheto litúrgico (ou no próprio missal) porque sempre suas invocações fazem referência às leituras que serão proclamadas. Neste caso, o presidente faz as invocações e o povo responde cantando, sendo que a resposta mais apropriada é o (Kyrie)  *Senhor tende piedade de nós, Cristo tende piedade de nós...*

É necessário ter presente que o ato penitencial não é confissão dos pecados (sacramento da confissão), mas é o momento em que a assembleia reunida reconhece que precisa da misericórdia de Deus, pois reconhece ser assembleia de pecadores (santos também).

### **Glória**

É um hino antiguíssimo pelo qual a Igreja louva a Trindade:... “a Igreja, congregada no Espírito Santo, glorifica e suplica a Deus Pai e ao Cordeiro” (cf. IGMR n 53). O texto deste hino não pode ser substituído por outro. Entoadado pelo presidente da celebração ou pelo cantor ou grupo de canto, deve ser cantado por toda a assembleia. Se não for possível cantá-lo deve ser recitado por todos juntos. É cantado ou recitado por todos, exceto no tempo do Advento ou Quaresma.

### **Oração do Dia ou Coleta**

O sacerdote convida o povo a rezar dizendo *oremos*, enquanto todos se conservam em silêncio por alguns instantes formulando interiormente seus pedidos. Em seguida somente o sacerdote profere a oração, no final da qual todos respondem com o Amém. A conclusão desta oração deve ser trinitária. (cf. IGMR n. 54).

## **7.2 Liturgia da Palavra**

Quando se leem as Sagradas Escrituras na Igreja, o próprio Deus fala a seu povo, e Cristo, presente em sua Palavra, anuncia o Evangelho. (cf. IGMR n. 29).

## Leituras Bíblicas

Deve-se conservar a ordem das leituras e estas jamais devem ser substituídas por outros textos não bíblicos. O Evangelho é o texto principal a ser proclamado. Evitar-se-á usar simples folhetos para a proclamação das leituras da Palavra de Deus, deve-se usar sempre o Lecionário. Para tal, é necessário que o padre ensine os leitores a usarem o Lecionário.

O ofício de proclamar as leituras por tradição não é função presidencial, mas ministerial, por isso existe o ministério de leitor. O ofício de leitor (a) é um ministério laical.

O Evangelho pode ser proclamado somente pelo diácono ou outro sacerdote presente, ou pelo sacerdote que preside a celebração somente quando não houver outro padre ou diácono presente. Quem proclama o Evangelho é sempre o diácono, o pároco ou o outro padre e mais ninguém. O sinal da cruz antes da proclamação do Evangelho se faz sobre a testa (mente) boca e peito (coração), sinalizando que a Palavra a ser proclamada deve impregnar nossa vida toda.

A parte principal da Liturgia da palavra é constituída pelas leituras da Sagrada Escritura e os cantos que ocorrem entre elas. As leituras devem ser proclamadas da mesa da Palavra ou Ambão e proferidas do lecionário próprio que deve existir em toda igreja ou capela onde é celebrada a Eucaristia todos os meses, assim como também o missal.

Quando o bispo preside, o diácono, após pedir a bênção ao bispo, proclama o Evangelho. Na ausência do diácono, é o pároco que, após pedir a bênção ao bispo, proclama o Evangelho. Pode-se eventualmente escolher outro presbítero para a proclamação do santo Evangelho, mas respeitando o direito do pároco. Nas missas pontificais, pode-se delegar esta função a outro padre se não houver diácono.

O diácono que vai proclamar o Evangelho, pede a bênção ao bispo ou ao padre que preside. O padre, somente ao bispo. Em concelebrações onde não há o bispo e um padre vai proclamar o Evangelho este não pede a bênção a outro padre que preside, apenas faz reverência ao altar.

Após a proclamação do Evangelho, o diácono ou o sacerdote que o fizer, deve beijar o Evangeliário; quando é o bispo que preside leva o Evangeliário para ser beijado pelo bispo. Este se achar oportuno e dependendo da circunstância pode abençoar o povo com o Evangeliário traçando o sinal da cruz. O povo, neste momento, pode aplaudir o Livro da Palavra de Deus.

Beijar o Evangeliário é um gesto de fé na presença de Jesus Cristo que se comunica a nós como Palavra verdadeira, um gesto de fé, veneração e adesão.

Quando houver a entrada do Lecionário (não da Bíblia) este deve entrar fechado e erguido para que todos o vejam.

### **Silêncio**

A Liturgia da Palavra deve ser celebrada de tal modo que favoreça a meditação. Deve-se evitar a pressa. Observe-se um breve momento de silêncio após a primeira e segunda leitura e no final da homilia. Deve-se valorizar o silêncio litúrgico. O sentido do Mistério é básico na celebração cristã. O silêncio é a alma da oração e é do silêncio que brota a palavra. A atitude de silêncio, exterior e interior, e de escuta atenta, é que torna possível a experiência do Mistério. Devemos valorizar mais o silêncio em nossa liturgia, especialmente nos períodos de Quaresma e Advento.

### **Salmo responsorial**

O salmista deve cantar ou rezar o salmo responsorial (e não canto de meditação), da mesa da Palavra, ou, se faz parte do grupo de cantos, pode cantar do próprio local, se estiver tocando algum instrumento.

Entre as leituras deve-se cantar um salmo responsorial e não um canto qualquer de resposta. A liturgia prescreve o cântico de um salmo da Bíblia que não deve ser substituído por outro cântico, para isso há o hinário litúrgico.

O Salmo Responsorial é Palavra de Deus e é parte integrante da Liturgia da Palavra e seu texto acha-se diretamente ligado à respectiva leitura.

Somente um canto muito próximo ao salmo bíblico do dia poderia substituí-lo. Quando não se sabe cantar o salmo é preferível recitá-lo e a assembleia faz o refrão.

## **Homilia**

A homilia deve versar sobre a Palavra de Deus que foi proclamada. Não é aula, sermão, discurso, palestra. É muito mais um diálogo fraterno ou explicação do sentido do mistério celebrado, desta forma deve ser mistagógico: introduzir a comunidade no mistério que está sendo celebrado.

O bispo quando preside, faz a homilia, pode também delegar um padre concelebrante ou diácono, em algumas ocasiões especiais, mas nunca um leigo.

A homilia deve ser feita da cadeira da presidência ou do ambon, pode também ser feita do espaço diante do altar.

A homilia é parte da liturgia e vivamente recomendada, sendo indispensável para nutrir a vida cristã. A homilia não pode ser omitida, em especial nos domingos e festas de preceito. Nas leituras explanadas pela homilia, Deus fala a seu povo. (cf. SC n. 33)

Haja homilia em todas as missas com participação do povo. Por breve que seja deve ser proferida pelo sacerdote em todas as missas, até mesmo nos dias de semana, (cf. IGMR 66); (cf. também CIC, Cân. 767 § 1).

Em toda ação litúrgica há anúncio da Palavra, à qual deve-se seguir uma breve homilia ou explicação e isto principalmente nas celebrações dos sacramentos (cf. Bento XVI in VD n 52-61).

## **Profissão de fé**

A profissão de fé (ou Símbolo) tem como objetivo levar todo o povo a responder à Palavra de Deus anunciada na proclamação da palavra e na Homilia. É como que a “carteira de identidade” do fiel.

Entoadado pelo sacerdote, o credo pode ser cantado por todo o povo, sem contudo omitir as palavras ou conteúdo do mesmo.

É um abuso substituir o Credo por formulações que não expressam a fé como professada no símbolo dos apóstolos e no niceno-constantinopolitano.

### **Oração universal**

Esta oração não é facultativa, pois nela o povo exerce sua função sacerdotal elevando a Deus suas preces; deve ser feita em todas as missas nas quais o povo participa, tanto no domingo como nos dias de semana. É o sacerdote, da cadeira presidencial, que inicia e conclui este momento de oração. (cf. SC n. 53)

As intenções para esta oração devem pautar-se pelas seguintes indicações: a) Pelas necessidades da Igreja, de acordo com o momento histórico vivido; b) Pelos poderes públicos e pela salvação do mundo; c) Pelos que sofrem qualquer dificuldade, doentes, pobres; d) Pela comunidade local. Esta oração deve se dirigir a Deus, do contrário são recados ou lembretes. (cf. Congregação dos Ritos in A.A.S. n. 56 (1964) p. 840). Quando o folheto litúrgico usado nas comunidades não trazer uma destas intenções, pode-se acrescentá-las de preferência.

As preces comunitárias são proferidas do ambão, são a súplica da humanidade a Deus (interpretadas pela Igreja orante), após ouvir e meditar a Palavra que foi proclamada. Não se deve usar a estante do comentarista para este momento.

A oração ou prece dos fiéis não deve ser substituída com outras invocações, como ladainha de todos os santos, ou outras ladainhas devocionais. Estas, se tiverem que ser rezadas, podem sê-lo no final após a oração depois da comunhão, antes da bênção final.

## **7.3 Liturgia Eucarística**

### **Preparação dos dons e oração sobre as oferendas**

A preparação das oferendas não é ofertório, o ofertório se realiza na Oração Eucarística, após a Consagração. Após a Liturgia da Palavra e antes de iniciar-se a Oração Eucarística, a preparação das oferendas represente um momento de pausa e descanso para a assembleia.

O canto da procissão das ofertas, se houver, pois não é de todo necessário (pode-se também somente tocar uma música litúrgica suavemente com um instrumento) acompanha a procissão das oferendas e se prolonga até o sacerdote estar pronto para convidar a assembleia à oração (quando há incensação das oferendas e do altar, prolonga-se um pouco mais). O cântico das oferendas não precisa falar de ofertas, mas pode falar da vida do povo de Deus. (CNBB/Doc.43 ).

Na procissão das oferendas, o pão e o vinho são levados ao altar. Nesta procissão não convém acrescentar objetos e símbolos que nada tenham a ver com a celebração que está se desenvolvendo. Deve-se evitar a aparência de um desfile folclórico.

“O ofertório pode ser momento propício para valorizar gestos da assembleia. Onde expressões corporais forem bem aceitas poderão ser admitidas na procissão das oferendas”. (CNBB/ Doc. 43)

Apresentam-se as oferendas: pão e vinho para o presidente da celebração. Não para outro concelebrante. Não há necessidade de mostrar as oferendas para o povo.

O Bispo recebe as oferendas, sentado na cadeira presidencial e entrega-as aos acólitos. O padre pode recebê-las na cadeira, mas em pé, ou ainda recebê-las na frente do altar. Neste momento são recebidos o dinheiro e outros donativos para os pobres e para a comunidade, serão colocados em outro lugar mas nunca sobre o altar. Faz-se a coleta nos bancos.

Quando na igreja houver espaço suficiente e se achar conveniente, as pessoas podem se aproximar para depositar sua oferta em recipientes colocados à frente do altar, mas não perto dele.

As ofertas da assembleia fazem parte da ação litúrgica. Por isso, esta coleta de donativos não deve ser abolida, é expressão litúrgica de partilha..

Quando houver bandejas com enfeites e oferendas como uva e pães, por exemplo, que se providencie o local para colocá-las. Não sobre o altar. Podem ser colocadas numa pequena mesa ao lado do altar. Isso, observando a harmonia do ambiente.

Quem prepara o altar na ausência do diácono é o padre. Não são os acólitos, nem os Ministros Extraordinários da distribuição

da Sagrada Comunhão Eucarística. Estes ajudam o padre levando os vasos sagrados até o altar.

O padre deve preparar o corporal, as âmbulas com as hóstias e imediatamente o cálice com vinho e a gota d'água. O padre deve colocar vinho e água no cálice, e não os acólitos ou os coroinhas. (*Dizer sempre as palavras previstas no missal*). Sugere-se o uso da cânula, que facilita na pequena quantidade de água a ser colocada no vinho: um pingo d'água.

Na presença do bispo, deve-se proceder da mesma forma. Ao terminar deve virar-se para o bispo e convidá-lo para apresentar as oferendas.

Observar, nas concelebrações Eucarísticas, o que neste momento é próprio do presidente, dos concelebrantes e dos demais presbíteros.

O ministro não deve neste momento elevar a patena e o cálice como faz na consagração, mas apenas “elevar um pouco” como instrui o missal. Nem deve mostrar ao povo como na consagração elevando a patena e em seguida o cálice ou erguendo acima da altura de sua cabeça o cálice e a patena como na doxologia que conclui a Oração Eucarística.

### **Oração Eucarística**

É o centro e ápice da celebração da Eucaristia, da santa missa. A Oração Eucarística deve ser ouvida de pé por toda a assembleia respeitosamente e em silêncio. Não existe momento mais sagrado na Igreja que este.

No prefácio todos são convidados a bendizer a Deus pelas maravilhas da criação e redenção em Cristo Jesus. O prefácio pode ser cantado pelo padre. O povo responde cantando (ou recitando) o Santo. Não se podem mudar as palavras deste cântico do Santo; se for cantado, que seja com as palavras prescritas no missal.

A assembleia responde durante a Oração Eucarística às invocações prescritas que podem ser também cantadas, quando se avisa previamente a assembleia.

A consagração é o ponto culminante da Oração Eucarística. É proferida somente pelo padre.



Neste momento de profunda adoração e reverência, a assembleia se coloca de joelhos (os que estão impedidos de fazê-lo inclinam-se). É um momento de silêncio interior contemplativo, aqui o silêncio demonstra a reverência do homem que adora o Mistério sem nada dizer, mas recebendo-o no coração. É o momento de estar com Cristo que morre na Cruz por nós.

Se houver toque de campainha (sineta) deve ser muito suave e breve e jamais espalhafatoso, dispersando a atenção e a concentração da assembleia.

Após a consagração, a assembleia aclame cantando ou rezando, quando o padre indica: *Eis o Mistério da fé*.

A doxologia final (Por Cristo, com Cristo e em Cristo...) é proferida somente pelo presidente da celebração, é do padre esta parte que é cantada. Exprime a glorificação de Deus na obra da redenção operada por Cristo no Espírito Santo. O povo confirma e conclui com a aclamação também cantada do AMEM.

Na Doxologia, é o presidente quem eleva a Deus o corpo e sangue do Filho Salvador. Não há necessidade de se entregar o cálice a ninguém, exceto ao diácono, se estiver presente.

### **Rito da Comunhão**

Encaminha os fiéis e os prepara à comunhão. Terminada a Oração Eucarística, segue-se sempre o Pai-nosso, a Fração do Pão e o convite para a comunhão. Observe-se neste rito as partes do padre e do povo, sem fazer confusão.

### **Oração do Senhor**

O Pai-nosso estimula na assembleia o sentimento de justiça, fraternidade e solidariedade, valores próprios do Reino de Deus anunciado por Jesus. Esta oração pode ser cantada, porém somente com as mesmas palavras com que se reza.

Não se pode substituir o Pai Nosso com outras palavras diferentes do que está no Evangelho e que é transcrito no missal e nem pode ser substituído por outros cânticos com letras diferentes.

O gesto que se deve adotar neste momento do Pai Nosso é o gesto do orante cristão que já está expresso em pinturas desde o primeiro século da era cristã, nas catacumbas. Com os braços elevados e a palma das mãos viradas para a frente, o fiel imita Cristo na Cruz (vitorioso pela sua cruz). Com este gesto o fiel, que pelo batismo faz parte do povo sacerdotal, se une a Cristo sacerdote.

Dar as mãos não é proibido, mas é um gesto impróprio para o momento litúrgico da celebração eucarística; é mais adequado quando se canta o Pai Nosso em encontros e grupos de oração ou reflexão, assim como o gesto de mãos pedintes.

### **Rito da paz**

Neste rito a Igreja implora a Paz e a unidade para si mesma e para toda a humanidade.

No rito da paz existe a parte que somente o padre deve rezar conforme está escrito no missal, deve-se observar esta norma. O povo responde a parte que lhe é própria. O presidente da celebração não pode mudar a ordem convidando o povo para rezar a parte que é do celebrante para depois o povo responder a ele mesmo.

O rito da paz inclui um momento de alegre confraternização em que os fiéis se cumprimentam. Isto deve ser feito de maneira discreta e somente com os que estão mais perto. “A saudação poderá ser omitida ou simplificada nos tempos penitenciais (Advento e Quaresma) e realçada nos tempos de festa (CNBB/Doc. 43 n. 312).

Não se canta canto nenhum no momento do abraço da paz para que a assembléia possa realmente confraternizar, do contrário o fiel não sabe se canta ou se cumprimenta o irmão ao lado. Ou, se o grupo de canto canta, não participa deste momento, o que é errado.

Ocasionalmente, o gesto facultativo da saudação, poderá ser realizado em outro momento da celebração como, por exemplo, nos ritos de entrada da missa, após o ato penitencial ou no final da Celebração como despedida. (CNBB/Doc 43 n. 313). Porém, sem nenhum cântico.

## **Fração do Pão**

A fração do pão é o momento em que o sacerdote parte o pão. É um gesto de profundo significado e deve ser feito de tal modo que todos o vejam. Coloca-se um pedaço da hóstia no cálice com o vinho consagrado significando a unidade do corpo e do sangue do Senhor na obra da salvação; e ainda significa que nós, embora sendo muitos, pela comunhão do único Pão da Vida, que é Cristo, formamos um só corpo (cf. IGMR, 56).

O grupo de canto ou o cantor inicia o canto do Cordeiro de Deus. Se for recitado alguém inicia. Não é o sacerdote quem inicia a oração do Cordeiro visto estar rezando as orações da fração do Pão.

## **Comunhão**

O sacerdote e os fiéis oram um momento em silêncio e a seguir o sacerdote mostra aos fiéis o Pão Eucarístico sobre a patena ou sobre o cálice (quando a comunhão for sob as duas espécies) e convida-os ao banquete de Cristo.

O padre deve distribuir as partículas nas âmbulas. Não é função dos MEDSCE.

É recomendável que os fiéis comunhem as partículas consagradas na própria missa.

Enquanto o padre comunga entoa-se o canto de comunhão que deve prolongar-se até o final da distribuição da comunhão.

Ninguém exceto o sacerdote comunga por si mesmo, nem mesmo o diácono. Todos devem receber a comunhão, ou do sacerdote ou dos MEDSCE. É completamente abusivo o fiel servir-se da comunhão em vários pontos da igreja.

O padre é o ministro ordinário da Sagrada comunhão: é ele o primeiro que deve distribuir a comunhão, ajudado pelos ministros extraordinários. Se houver outros presbíteros, diáconos, acólitos instituídos, estes precedem os Ministros Extraordinários. Os Ministros Extraordinários devem buscar as sagradas reservas no sacrário e depois depositá-las sobre o altar.

Para se receber a comunhão os fiéis se dirigem em fila que representa o Povo de Deus caminhando, a Igreja Peregrina alimentada com o Pão da Vida que é Jesus.

Pode-se comungar *na boca ou na mão* (no dia 03 de abril de 1985, a Congregação do Culto divino enviou à CNBB, notificação permitindo a comunhão na mão para o Brasil, Prot. N. 720/85). O sacerdote não pode impor o que preferir, mas respeitar o modo como o fiel desejar comungar: na boca ou na mão.

É preferível comungar na mão por motivo de higiene. Receber a comunhão na mão não é novidade na Igreja, isto se fazia nos primeiros nove séculos da Igreja. O perigo de profanação da comunhão tanto existe para quem recebe na mão como na boca. Se acreditarmos que o fiel não pode tocar a Eucaristia, toca-a do mesmo modo tanto com a boca como com as mãos, tanto a mão como a língua comete pecado do mesmo modo (cf. Sl 39,1; Tg 3, 5-8).

A comunhão na boca exige que o fiel saiba fazê-lo. Deve-se colocar a língua para fora a fim de receber a comunhão e não entreabrindo os lábios, para que se coloque a comunhão como em um “cofre”.

A comunhão na mão exige que o fiel coloque as mãos cruzadas uma sobre a outra, a esquerda em cima e a direita em baixo. As duas mãos assim recordam a manjedoura e a cruz como receptáculo inicial e final do corpo de Jesus. Vale a pena citar a instrução dada por São Cirilo de Jerusalém (ano 315-387), para a comunhão nas mãos: “Ao te aproximares da comunhão, não vás com as palmas das mãos estendidas, nem com os dedos separados; mas faze com a mão esquerda um trono para a direita como quem deve receber um Rei e no côncavo da mão espalmada recebe o corpo de Cristo, dizendo: Amém” (Catequeses Mistagógicas (n. 21), Vozes, 2004, p.54). “Os sacerdotes tenham o cuidado de orientar os fiéis sobre a comunhão nas mãos” (CNBB/Doc. 43 n. 322).

Note-se que a comunhão de joelhos não pode ser prescrita para todos, muitos não conseguem ajoelhar. Sendo a missa uma oração comunitária, deve-se prescrever aquilo que todos ou a maioria pode fazer, para que a oração também em seus gestos possa ser comunitária; além do que, para que cada fiel ajoelhe o tempo que se leva para a distribuição da comunhão ficaria muito

extenso. O gesto de adoração sinalizado pelo ajoelhar pode ser substituído pelo gesto da inclinação da cabeça ao dizer amém, antes de comungar. A comunhão de joelhos fique reservada para missas celebradas em grupos pequenos, onde esta modalidade possa ser adotada por todos. Isto em nada diminui a atitude de adoração que brota do coração.

Tanto na comunhão na boca como nas mãos, dispensa-se a presença de coroinhas que fiquem segurando patena. Desde que se instrua bem o povo de como comungar não há necessidade deste cuidado que supõe a incapacidade dos fiéis de comungar bem.

Permite-se a comunhão sob as duas espécies (cf. SC n. 55). “A comunhão realiza mais plenamente o seu aspecto de sinal, quando sob as duas espécies” (IGMR n. 281, cf. tb. N. 283). A distribuição da comunhão sob duas espécies exige cuidados especiais conforme as circunstâncias locais (em igreja superlotada onde falta espaço já se torna difícil, por exemplo). Apesar de recomendada a partir da Tradição e dos princípios litúrgicos do Vaticano II, a comunhão sob as duas espécies ainda não entrou na “cultura” litúrgica da Igreja. Os motivos são: deficiente formação litúrgica do povo, dificuldades para se encontrar um modo prático de fazê-lo e demasiado apego à tradição pré-conciliar que não permitia a comunhão sob duas espécies a não ser para o sacerdote. Está aí um desafio para ser enfrentado. Ao bispo compete dar a permissão para a distribuição sob as duas espécies, devendo o sacerdote para isso instruir os fiéis e excluir o risco de profanação (cf. IGMR n 293).

É útil deixar um espaço de silêncio e interiorização após a distribuição da Sagrada Comunhão, podendo ainda após este momento, a assembleia entoar um hino ou outro canto sempre de louvor (cf. CNBB/Doc. 43 n. 323).

Na ausência do diácono, o padre deve fazer a purificação, preferencialmente na credência. Convém que a purificação do cálice não seja feita no altar no mesmo local onde se realiza a consagração, mas no lugar apropriado que é a credência. Depois que o sacerdote consome o vinho consagrado, o cálice pode ser levado para a credência e a purificação do cálice pode eventualmente ser feita após a celebração, na sacristia

Para encerrar todo o rito de comunhão, o sacerdote profere a *oração depois da comunhão*, em que implora os frutos do mistério celebrado. A *oração depois da comunhão* constitui a conclusão da Comunhão e de toda a missa.

## 7.4 Ritos Finais

Os avisos finais devem ser breves, assim como as homenagens e outras comunicações à comunidade.

Antes de encerrar a celebração, será útil uma mensagem final, na qual se exorte a comunidade a testemunhar pela vida a realidade celebrada. (cf. CNBB Doc. 43 n. 330).

Faz-se a saudação e bênção pelo sacerdote, que em dias e ocasiões especiais pode ser mais solene. Em seguida o diácono ou o sacerdote despede o povo.

O beijo no altar pelo sacerdote e o diácono, e em seguida, a inclinação profunda ao altar pelo sacerdote, o diácono e outros ministros antes de se retirarem, terminam a celebração.

# 8

---

## MÚSICA LITÚRGICA

---

O canto tem o poder de unir as pessoas: juntando a nossa voz à voz dos irmãos e irmãs, ao ritmo de instrumentos, vai-se criando em nós uma abertura e uma consciência maior de pertencermos e nos irmanarmos uns aos outros em Cristo.

Na Igreja existe o Canto litúrgico. Este tem uma finalidade, um ritmo e um modo próprio de ser. O canto litúrgico existe para celebrar os Mistérios da fé. É um modo de rezar, tanto assim que se atribui a Santo Agostinho a frase: “Quem canta reza duas vezes”. Na música litúrgica os dons de cada cantor ou músico, devem ser usados para exaltar o Mistério de Cristo que é celebrado e não a própria pessoa ou grupo de cantores que exercem este ministério.

O canto na liturgia não é espetáculo e muito menos animação das celebrações, mas é parte da própria liturgia. O canto faz parte integrante da liturgia nas celebrações. Por isso, cada canto deve respeitar o Tempo Litúrgico. Deste modo, merece um cuidado especial a escolha relativa aos cantos litúrgicos que irão ser cantados em uma missa, os quais são diferentes dos cânticos que se cantam em encontros, reuniões, ou grupos de oração.

Há pelo menos duas condições para que o canto na liturgia possa, de fato, ser oração. Primeiro: não podemos encarar a música na liturgia como “divertimento” para tornar a liturgia mais leve ou agradável. Devemos cantar e tocar abrindo-nos à ação de Deus que vem nos transformar também por meio do canto. Segundo: não podemos escolher qualquer canto para a liturgia. Precisa-se levar em conta o Mistério que está sendo celebrado e os caminhos que as leituras nos apontam para se chegar a esse Mistério.

Grande parte da participação na liturgia é assegurada pela música, pelo menos nos domingos e dias festivos. A música atrai, facilita a participação; porém, pode causar também enormes estragos espirituais se não for bem compreendida a relação entre música e liturgia. De fato, o que vemos é que a liturgia tornou-se “palco” para a “criatividade” de muita gente, sem que se leve em conta a natureza da liturgia. E, assim, em vez de se tornar uma aliada, acaba impedindo a verdadeira participação com devoção.

Deve-se promover cuidadosamente a participação ativa de todo o povo de Deus manifestada pelo canto. Quanto ao coro ou ao grupo de cantores, compete-lhes garantir a devida execução das partes que lhes são próprias e auxiliar a ativa participação dos fiéis.

Para isso, os grupos de cantores devem ser colocados juntamente com os fiéis, voltados para o altar e não para o povo. Nas igrejas que tenham coro, recomenda-se que sejam usados somente em momentos de grande acúmulo de fiéis na igreja.

Os instrumentos musicais são de grande utilidade na liturgia. Existem instrumentos que são mais apropriados para a liturgia como órgão, teclado, violão ou outros instrumentos de corda.

No entanto, deve-se estar atentos para que o som deles não cubra as vozes e nem dificulte a compreensão do que está sendo

cantado. Existem instrumentos impróprios para a liturgia como a “bateria” que é um instrumento privilegiado para show de rock ao ar livre ou música própria de discoteca. A desculpa de que serve para atrair jovens para a igreja, não poderia ser rebatida com a assertiva de que espanta os mais idosos pelo excesso de decibéis que impede a concentração nas orações?

Há necessidade de que se façam ensaios de canto com o povo. Para isto se deve estudar a melhor maneira para realizá-lo, o certo é que sem um momento mínimo de ensaio o povo não terá condições de cantar.

Não se devem introduzir na liturgia músicas que não sejam litúrgicas como, por exemplo, músicas de danças, temas de filmes e novelas, de festivais, peças teatrais, músicas folclóricas, etc.

Os textos dos cantos sejam tirados da Sagrada Escritura ou inspirados nela e das fontes litúrgicas (SC n. 121). Para isso recomenda-se o uso do Hinário Litúrgico, o qual pode servir de base para um hinário litúrgico da nossa Diocese, o qual será providenciado.

## 9

---

### **CELEBRAÇÃO DOS DEMAIS SACRAMENTOS. PIEDADE POPULAR E LITURGIA**

---

Quanto à celebração dos demais sacramentos, remetemos ao nosso Diretório Diocesano dos Sacramentos da Diocese de Amparo.

Aqui cabe uma palavra sobre a Piedade Popular, Religiosidade Popular ou Religião do Povo, que é o conjunto de crenças profundas, marcadas por Deus, com as atitudes básicas que derivam destas convicções e as expressões que as manifestam. A Religiosidade Popular não só é objeto de evangelização, mas também é uma forma ativa com que o povo se evangeliza continuamente a si próprio (cf. Documento de Puebla n. 450).



Esta Religiosidade é um valor na opinião de Bento XVI: “um precioso tesouro da Igreja na América Latina” (cf. DA n. 258). Na Religiosidade de nosso povo está presente a fé, a esperança e, sobretudo, a caridade. Essas virtudes se expressam em uma infinidade de ritos e práticas devocionais que remontam à catequização feita na época da conquista das Américas. Porém, em muitos lugares mostram sinal de desgaste e deformação em forma de apego exagerado a promessas, devoções de todo tipo, votos, festas, peregrinações e até mesmo algumas superstições.

A Igreja deve promover e proteger esta Religiosidade Popular, com uma catequese que ajude nosso povo a compreender melhor os mistérios da fé, em especial impregnando esta religiosidade da Palavra de Deus e dos ensinamentos da Tradição da Igreja. Aqui entra a transmissão do rico patrimônio litúrgico da Igreja (cf. DA n. 300).

“Em nossa diocese são muitas e variadas as manifestações da piedade popular. Somos convidados a acolher e evangelizar sempre mais estes momentos privilegiados, que nos possibilitam anunciar o Evangelho de forma criativa e profunda” (Cf. D. Pedro Carlos Cipolini in Carta Pastoral n.18.4).

---

## CONCLUSÃO

---

Na Igreja e, em especial em sua liturgia, o humano se deve ordenar ao divino, o visível ao invisível, a ação à contemplação e o presente à cidade futura a que todos nós aspiramos (cf. SC n. 2). Portanto, é no modo de tratar a liturgia que se decide a sorte da fé e da Igreja: “*Lex credendi, Lex orandi, Lex celebrandi (Aquilo que se crê é o que se reza e celebra)*”.

E a criatividade na liturgia? A criatividade deve ser exercida, sem no entanto sacrificar aquilo que a liturgia prescreve, principalmente o essencial que foi herdado como Tradição desde muito tempo e que constitui um patrimônio comum de todos na Igreja, transmitido de geração em geração, patrimônio que ninguém tem o direito de suprimir por capricho ou gosto pessoal. A criatividade exige conhecimento da liturgia e não pode se confundir com improvisação e adaptação conforme o gosto e o momento de cada um ou cada circunstância.

Estejamos atentos e tomemos cuidado com algumas coisas que prejudicam a liturgia: a pressa, distração, as brincadeiras com textos e ritos, o sono durante a liturgia, os que buscam novidades, os que inventam da própria cabeça, os que não se preparam para participar e celebrar a liturgia.

Fiz um grande esforço durante um bom tempo para codificar estas normas. Elas foram submetidas à apreciação e avaliação do Presbitério, a fim de que se pudesse obter um consenso, o maior possível, nesta matéria, tão importante para os que presidem às celebrações litúrgicas.

Entrego este trabalho como se fosse uma “*Carta Pastoral*” dirigida a todos os fiéis de nossa Igreja Diocesana de Amparo, que têm demonstrado, em sua grande maioria, vontade de aprender e de celebrar sempre melhor os mistérios de nossa fé.

Peçamos ao Senhor que nas nossas celebrações sejamos movidos pelo amor, amor a Cristo e à Igreja, amor ao povo de Deus, à comunidade, e pelo fiel cuidado de preparar e realizar nossa Liturgia, que é momento de encontro com o Senhor aqui na terra, momento que prepara nosso encontro definitivo com ele no céu onde celebraremos a Liturgia da eternidade.

---

## Referências Bibliográficas

---

ALDAZÁBAL, José. **Gestos e Símbolos**. Trad. de Alda da Anunciação Machado. São Paulo: Loyola, 2005.

BOROBIO, Dionísio (org.). **A Celebração na Igreja**: Liturgia e sacramentologia fundamental. São Paulo: Loyola, 1990.

**ANIMAÇÃO DA VIDA LITÚRGICA NO BRASIL**. Documentos da CNBB. São Paulo: Paulinas, 1989.

**AS INSTRUÇÕES GERAIS DOS LIVROS LITÚRGICOS**. 2 ed. São Paulo: Paulus, 2003.

BECHAUSER, Frei Alberto. **A Liturgia da Missa**: Teologia e Espiritualidade da Eucaristia. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

BECHAUSER, Frei Alberto. **Celebrar a vida cristã**: formação litúrgica para agentes de Pastoral, equipes de liturgia e grupos de reflexão. Petrópolis: Vozes, 1984.

BECHAUSER, Frei Alberto. **Cantar a Liturgia**. Petrópolis: Vozes, 2004.

BECHAUSER, Frei Alberto. **Novas Mudanças na Missa**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOGAZ, Antonio S; HANSEN, João H. **Reforma Litúrgica**: renovação ou revolução?. São Paulo: Paulus, 2012.

BUYST, Ione. **A Missa**: Memória de Jesus no coração da vida. Petrópolis: Vozes, 1997.

BUYST, Ione; SILVA, José Ariovaldo da. **O mistério Celebrado: Memória e compromisso I**. 2 ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

CAMARGO, Pe. Gilson Cezar de. **Liturgia da Missa Explicada**. Petrópolis: Vozes, 2004.

CNBB. **Instrução geral do Missal Romano e Instrução ao Lecionário**. Brasília: CNBB, 2008.

**DICIONÁRIO DE LITURGIA.** Org.: Domenino Sartore e Achille M. Triacca. São Paulo: Paulus, 1992.

**DIRETÓRIO SOBRE PIEDADE POPULAR E LITURGIA:** Princípios e Orientações. Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos. São Paulo: Paulinas, 2003.

**DOCUMENTO DE APARECIDA:** Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. CNBB, 2007.

**ECCLESIA DE EUCHARISTIA:** Sobre a Eucaristia na sua relação com a Igreja. Carta Encíclica do Sumo Pontífice João Paulo II. 14 ed. São Paulo: Paulinas, 2009.

**LITURGIA:** 20 anos de Caminhada pós-conciliar. Estudos da CNBB, São Paulo: Paulinas, 1986.

MONTORO, Clodoaldo. **Liturgia:** 40 anos de renovação. 2 ed. Aparecida: Santuário, 2003.

**PASTORAL DA MÚSICA LITÚRGICA NO BRASIL.** Documentos da CNBB. 6 ed. São Paulo: Paulinas, 2006.

PASTRO, Cláudio. **Guia do Espaço Sagrado.** 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.

PEREIRA, Edes Andrade. **Evite erros na Celebração Litúrgica.** Coleção Liturgia. 2 ed. Uberlândia: A Partilha, 2006.

PEREIRA, José Carlos. **Equipes de Celebração:** Orientação e subsídios. Petrópolis: Vozes, 2011.

**SACRAMENTUM CARITATIS:** Sobre a Eucaristia, fonte e ápice da vida e da missão da Igreja. Exortação Apostólica Pós-Sinodal do Sumo Pontífice Papa Bento XVI. São Paulo: Paulinas, 2007.

**SACROSANCTUM CONCILIUM:** Sobre a sagrada liturgia. Concílio Ecumênico Vaticano II. 10 ed. São Paulo: Paulinas, 2010.







